ANNO XXXIV N. 81.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 10 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
6 Quarto minguante as 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. S. Iria v. m.; S. Zenon m.
6 Terça. Ss. Diogenes, Platonides e Marcolino mm.
7 Quarta. S. Epiphanio b.; Ss. Rufino e Peluzio presb. mm.
8 Quinta. Ss. Edisio, Maximo, Maria e Concessa mm.
9 Sexta. S. Demetrio m.; Ss. Acacio e Hugo bb.
10 Sabbado. S. Ezequiel prof.; S. Africano m.
11 Domingo. S. Leão Magno p. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 1º de março de 1858.

A thesouraria de Sergipe.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Sergipe, de 21 de janeiro ultimo, sob numero 5, em que dá parte de haver mandado sobr'estar no lançamento da taxa de escravos na antiga villa do Porto da Folha, por terem os seus habitantes allegado isenção do imposto em consequencia da mudança da séda da antiga villa para a povoação denominada Curral de Pedras, e consulta-se deve estabelecer neste ultimo lugar a collectoria do Porto da Folha; declara ao mesmo Sr. inspector: primeiro, que foi acertada a decisão de não sujeitar a taxa a extincta villa: segundo, que por ora basta que na nova villa haja uma agencia sob a responsabilidade do collector que mais proximo ficar.

— 4 —

A thesouraria do Rio Grande do Sul.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul, que o mesmo tribunal resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Klein Irmão e C., da decisão da extincta alfandega de S. José do Norte, que exigio a vista do decreto n. 675 de 4 de julho de 1850, direitos de consumo de um bahu' com mercadorias importadas de Santa Catharina, visto dever ser dirigido esse recurso a dita thesouraria, na forma do disposto no regulamento de 22 de junho de 1836, e ordens do thesouro. E porque do officio da thesouraria sobre tal recurso se conhece que ignora, como o ignorava a sobredita alfandega, á existencia do decreto n. 1,209 de 23 de julho de 1853, que revogou o citado decreto de 4 de julho, previne ao referido Sr. inspector do equivoco em que labora.

— 5 —

A thesouraria do Espirito Santo.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara de conformidade com o aviso do ministerio de estrangeiros de 3 do mez findo, ao Sr. inspector da thesouraria do Espirito Santo, para seu conhecimento e para o fazer constar ao respectivo procurador fiscal, que em officio de 28 de novembro ultimo, participou a directoria geral de contencioso ter-se opposto ao cumprimento de uma precatoria expedida a mesma thesouraria pelo juiz de orphãos e ausentes da capital da provincia, afim de ser entregue ao agente consular portuguez a meação do casal de Antonio Faria de Oliveira, subito portuguez que fallecera abintestado, deixando conjuge na terra, a qual fôra arrecadada e recolhida a dita thesouraria; que o procedimento do referido procurador fiscal está de accordo com as disposições do regulamento de 8 de novembro de 1851, e que no caso de que se trata, estando presente como estava a meeira do casal, que além dessa qualidade tinha a de ser Brasileira, devia ter sido indeferida a requisição feita pelo consul portuguez ao sobredito juiz de orphãos e ausentes para lhe serem entregues os bens dos herdeiros ausentes, porque a unica ingerencia que competia a esse agente consular era de assistir a todos os actos do inventario, e figurar nelles como mero representante dos herdeiros portuguezes ausentes.

— 6 —

A presidencia do Piauhy.—Illm. e Exm. Sr.—Dizendo o juiz municipal e de orphãos, supplente desta cidade no seu officio de 3 de outubro do anno passado, que acompanhou o de V. Exc. de 14 de janeiro ultimo, ter procedido a sequestro n'uma herança existente no poder do testamenteiro que se ausentara sem concluir o inventario, mandado publicar os editaes de que trata o art. 15 do regulamento de 9 de maio de 1842, e ir proceder nos termos do art. 29 do mesmo regulamento: declaro a V. Exc. para o fazer constar ao referido juiz, que, attentas as circumstancias do caso, devia observar-se, não o regulamento citado, mas sim os arts. 6 e 7 do regulamento de 8 de novembro de 1851, visto não haver no lugar agente consular da nação de que o fallecido era subdito.

— A thesouraria de Pernambuco.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 2 do corrente, que não se devem considerar como supprimidas as gratificações que o art. 42 do regulamento de 21 de dezembro de 1844, mandou abonar aos administradores dos correios em que vagassem os lugares de fieis, porque, com quanto não fossem ellas contempladas na tabella annexa a lei numero 939 de 26 de setembro do anno passado, todavia subsistem, visto como o art. 25 paragrapho primeiro da mesma lei somente abolio as gratificações que não se fundassem em disposições expressas de lei, intelligencia esta ja dada em identica hypothese a respeito dos chefes de turmas de administração do correio da corte, cujas gratificações marcadas no art. 22 do regulamento de 27 de setembro de 1849 tem sido conservadas, posto que não se achem tambem contempladas na referida tabella; e nestes termos ordena ao mesmo Sr. inspector que abone ao administrador do correio da respectiva provincia a gratificação de que trata o citado art. 42 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.

— 10 —

A presidencia do Maranhão.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. do primeiro do mez findo, sob n. 3, remettendo copias das informações de diversos juizes de orphãos e ausentes em solução ao aviso de 13 de agosto ultimo; e notando que o juiz de Guimarães diga que as heranças dos subditos estrangeiros fallecidos na comarca são arrecadadas por um inventario, e depois postas em praça, ou vendidas particularmente se os pretendentes offerecem grandes vantagens, e o liquido recolhido a collectoria da villa, haja V. Exc. de declarar ao mesmo juiz que faça cessar quanto antes no juizo tal pratica de venda dos bens particularmente, sob pena de responsabilidade, por ser opposta a legislação antiga e moderna sobre a fazenda dos defuntos e ausentes, a qual prescreve a hasta publica, e sómente admitte nas arrematações o favor do decreto de 13 de março de 1847. Outrosim convém que V. Exc. envie as informações a que se refere o juiz municipal e de orphãos de S. Bento, sobre os bens do subdito portuguez Manoel João Mathias Braga; que informe com o que constar a respeito da autorisação dada ao consul de Portugal para constituir em delegado no Rosario a que se refere o respectivo juiz municipal em officio de 21 de setembro ultimo; e finalmente sirva-se V. Exc. enviar-me quaesquer outros officios que tenha recebido sobre o citado aviso de 13 de agosto do anno findo. Deos guarde a V. Exc.—Bernardo de Souza Franco.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de março de 1858.

Officio ao presidente do Ceará.—Tendo mandado pôr a' disposição do coronel do imperial corpo de engenheiros Ricardo José Gomes Jardim, em virtude do aviso do ministerio da marinha de 5 do corrente, sob n. 111, um dos navios da estação naval desta provincia, que estivesse nas condições de prestar-se ao serviço de que vai incumbido o mesmo coronel, declarou-me o commandante da estação, que o vapor «Beberibe», preferido pelo coronel Jardim, não he proprio para navegar na costa dessa provincia, e além disto precisa de concertos. Sendo o brigue «Xingu» o melhor navio para a commissão de que se trata, não só por sua marcha e calada d'agua, como pelo conhecimento que o respectivo commandante tem da costa da provincia, determinei que se fizessem com urgencia os reparos precisos nesse navio, que deve seguir ao seu destino no dia 3 de abril proximo.—O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso requerimento documentado, do preto Africano liberto Francisco.

Dito ao commandante da estação naval.—Recebi o officio de V. S. de hontem, sob n. 36, e fico certo que o brigue escuna «Xingu» tem de sahir no dia 3 de abril proximo, para a provincia do Ceará, a' disposição do coronel Ricardo José Gomes Jardim.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo o consul geral do Brasil em Lisboa participado, em officio de 13 do corrente, que pela barca portugueza «Progresso», que devia seguir para este porto naquelles dez dias, esperava remetter os canteiros, pedreiros e carpinteiros de obra branca, faltando somente para completar o numero dos operarios mandados contratar por esta presidencia, os doze carpinteiros de machado e para cuja acquisição o mesmo consul proseguia nas diligencias necessarias: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Fico inteirado de que no dia 26 do corrente foram engajados na cidade de Nazareth para servirem no corpo sob seu commando os paisanos Manoel Pereira do Nascimento e Alexandre José da Silva.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Sendo destinadas para construcções publicas da colonia Leopoldina, conforme declarou-me o Exm. presidente das Alagoas em officios de 5 e 12 deste mez, as madeiras que o director interino daquelle estabelecimento mandou tirar nas matas desta provincia, e foram por Vmc. embargadas, segundo o seu officio de 18 de fevereiro ultimo, recommendo-lhe que faça restituir as referidas madeiras ao mesmo director, consentindo que elle mande tirar as que ainda forem necessarias para taes construcções. Communicou-se ao presidente de Alagoas.

Dito ao juiz de direito interino da primeira vara.—Não tendo Vmc. no mappa que remetteu a esta presidencia, declarado o numero dos jurados qualificados o anno proximo findo, tanto da urna geral como da especial nos diversos termos desta comarca, cumpre que o faça quanto antes, afim de serem executadas com a brevidade necessaria as ordens expedidas pelo ministerio da justiça.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Afim de serem executadas as ordens do ministerio da justiça com a necessaria brevidade, cumpre que Vmc. me declare, como ja foi exigido por esta presidencia o numero dos jurados que em 1856 e 1857 foram qualificados nessa comarca, tanto os da urna geral, como os da especial.

Dito ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Declare-me Vmc. com toda a brevidade possivel o numero dos jurados qualificados nessa comarca o anno proximo passado, tanto os da urna geral, como os da especial, afim de se dar cumprimento ás ordens do ministerio da justiça.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—Com toda brevidade possivel remetta Vmc. a esta presidencia, como ja lhe foi exigido, um mappa contendo o numero dos jurados qualificados nos termos dessa comarca nos annos de 1856 e 1857, tanto da urna geral como da especial, afim de serem cumpridas as ordens do ministerio da justiça.

Dito ao mesmo.—Referindo-se ao que lhe communicára o inspector da alfandega trouxe V. S. ao meu conhecimento, em seu officio de 27 do corrente, o resultado da arrematação a que, em conformidade da ordem do thesouro e autorisação dessa thesouraria, se procedeu dos objectos que tendo restado dos que aqui se compraram para soccorro das pessoas indigentes tanto desta como da provincia do Ceará, achavam-se ultimamente recolhidos na alfandega e no arsenal de guerra.

E ficando inteirado de só haver apparecido como licitante José Joaquim Antunes, que offereceu o lanço de 400 rs. por vara quadrada de baeta, de 2$ por medida de cognac e de aguardente, de 1$600 por arroba de alcatrão e de 4$500 por um barril de breu, tenho a declarar a V. S. que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. S de 17 do corrente, sob n. 112, respondo declarando que deve ser regularisado, na conformidade do art. 40 do decreto n. 1,332 de 18 de fevereiro de 1854, o pret que incluso devolvo, e cujo pagamento se ordenou.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o officio que em data de 7 do corrente dirigio-me o consul geral do Brasil em Bruxellas, e no qual, expondo o que ha occorrido acerca dos operarios mandados contratar para esse arsenal, declara ter já trinta e oito a quarenta dispostos a seguirem para esta capital, a bordo das canhoneiras imperiaes que pretendiam largar de Inglaterra por todo este mez.

Dito ao mesmo. — Remetto a Vmc., em original, para o fim conveniente, as cartas e documentos inclusos que me foram enviados pelo consul geral do Brasil em Bruxellas, relativos ás machinas que se encommendaram para esse arsenal, e estão mencionadas na lista que acompanha os referidos documentos.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Com este officio remetto a Vmc. um envoltorio contendo laminas de pus vaccinico.

Dito ao vigario da freguezia de Santo Antão. — Enviando a Vmc. o modelo incluso que solicitou em seu officio de 20 do corrente, tenho a recommendar-lhe que me remetta, com urgencia, o mappa dos baptisados havidos nessa freguezia durante o anno proximo findo.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—As duas praças a que se refere o officio de Vmc. com data de 27 do corrente foram escoltando um desertor do meio batalhão da provincia da Parahiba, onde deve ser paga a importancia das passagens das mesmas praças, pertencentes ao corpo policial da provincia das Alagoas; e assim respondo ao citado officio, devolvendo a portaria que o acompanhou.

Portaria. — O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia das Alagoas, no primeiro paquete que vier do norte, ao desertor do 7º batalhão de infantaria Joaquim Cesario Apolinario, que lhe será apresentado por parte do commandante das armas. — Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 209, que nesta data expedio as ordens necessarias para que seja transportado para a provincia do Pará o tenente Joaquim Fabricio de Mattos com sua familia, passando-se-lhe guia de soccorrimento na thesouraria de fazenda. — Expediram-se as ordens necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que pelo vapor inglez «Avon» seguiram hontem para a côrte, com destino aos ministerios competentes, os quatro officios que acompanharam o de V. S. com data de 24 do corrente, sob n. 123.

Dito ao administrador do correio.—Ao officio de Vmc. de hontem respondo declarando que nenhum accordo existe entre esta presidencia e a companhia da estrada de ferro, acerca da conducção das malas do correio, as quaes, bem como seus conductores, e a companhia obrigada a transportar gratuitamente, nos termos da primeira parte do artigo 13 das condições annexas ao decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver Vmc. privado dos vencimentos relativos a sete dias o estafeta, contra cuja negligencia representou o delegado de policia do termo de Caruarú.

Devolvo-lhe a guia que acompanhou o citado officio.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem, lhe dirigio V. S., com um do juiz de direito de Nazareth, acompanhando dous em que o promotor publico daquella comarca declara que deixava de remetter mappas, por não ter feito trabalho algum relativo ás suas funcções nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficou inteirado de se terem feito os reparos precisos no brigue escuna «Xingu.»

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu com o officio de V. S. de hontem, sob n. 95, as demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro dessa repartição no dia 27 do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio n. 57, de terem sido entregues ao agente da Parahiba os objectos que se aprompitaram nesse arsenal com destino ao meio batalhão daquella provincia.

Dito á camara municipal de Nazareth.—A' assembléa legislativa provincial serão opportunamente transmittidos o balanço da receita e despeza da camara municipal de Nazareth, pertencentes ao anno findo, as contas a que ella se refere, e o orçamento para o anno financeiro proximo futuro.

O que, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro á mesma camara, em resposta ao seu officio de 22 do corrente, ao qual acompanharam os referidos documentos.

— 31 —

Circular aos presidentes das provincias do norte.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso requerimento documentado de João Baptista de Andrade, relativamente a seu filho Manoel Baptista de Andrade, que foi recrutado para o exercito.

Dito ao mesmo.—Com este officio faço apresentar a V. Exc., como recruta para o exercito, os paisanos Antonio Pereira de Souza, Antonio Joaquim André Avelino, Felix Clemente e Manoel Francisco Clemente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Francisco José do Nascimento, José Athanazio e Manoel Antonio, que, em inspecção de saude, foram julgados aptos para o serviço, segundo consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 211.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, em conformidade do aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 4 do corrente, posto o—cumpra-se—no titulo do Sr. Alexander Gollan, que pelo seu governo foi nomeado consul de Sua Magestade Britannica nesta provincia, em substituição do Sr. Cowper, houve Sua Magestade o Imperador por bem conceder o seu imperial «exequatur» a essa nomeação; assim o communico a V. S., para sua intelligencia, e afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXTERIOR.

TRIBUNAL DOS ASSISES DO SENA.

ATTENTADO

contra a vida de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz dos Francezes.

Os jornaes francezes publicam a acta da audiencia celebrada no dia 5 do mez ultimo no tribunal dos Assises.

Nella se interrogou os accusados do attentado de 14 de janeiro, Orsini, Pierri, Gomes, e Rudio depois de se ter lido a accusação judicial que reproduzimos adiante.

Bernard foi declarado em fuga.

Toda a Europa lê com ancia as noticias que se referem aos celebres criminosos, e Paris inteiro corre a assistir ás audiencias que deve celebrar o mencionado tribunal no curso de tão grave causa.

Em seguida publicamos a acta de accusação escripta pelo procurador geral Chaix d'Est-Auge contra Orsini, Rudio, Gomes, Pierri e Bernard, accusados como autores e complices do attentado de 14 de janeiro.

O procurador imperial accusa:

1.

A Orsini, Pierri, Rudio, Gomes e Bernard de terem concertado e combinado para realisar um attentado contra a vida e a pessoa do imperador e um dos membros da familia imperial, cuja resolução ha sido posta em pratica pelos actos commettidos ou consumados para preparar a execução.

2.

Aos ditos Orsini, Rudio e Gomes de ter commettido no dia 14 de janeiro de 1858 um attentado contra a vida do imperador, e a Pierri e Bernard de ter tomado parte nelle com instrucção, armas e instrumentos, ajuda a assistencia nos factos que prepararam, facilitaram, ou consumaram o attentado.

3.

A Orsini, Rudio e Gomes de te-lo commettido, e a Pierri e Bernard de terem-se feito complice pelos mesmos meios.

4.

A Orsini, Rudio e Gomes de ter perpetrado voluntariamente e com premeditação o homicidio de oito pessoas de que são complices Pierri e Bernard.

Neste importante documento se expôs com toda a clareza os factos em que se fundam as quatro conclusões.

Começa o procurador geral o seu trabalho pela historia das circumstancias que deram origem ao processo que ja temos dado a conhecer com opportunidade e completamos com os dados da accusação.

Os preparativos exteriores do dia 14 indicavam de ante-mão que SS. MM. deviam assistir naquella noite a representação da opera, e os accusados reunidos em Paris tinham visitado naquella tarde a rua Lepellitier.

O general Rouget, que occupava o assento anterior da carruagem recebeu uma contusão violenta no pescoço, e o imperador e a imperatriz baixaram da carruagem depois da ultima explosão.

Os mortos foram oito, os feridos cento e cincoenta e seis, e as feridas quinhentas e onze: no numero destes contam-se vinte e uma mulheres e onze meninos.

Dissipada a primeira impressão deu-se principio ás pesquizas.

Pierri foi preso pelo official de paz Hebert, poucos momentos antes do attentado com uma bomba fulminante, uma pistola revolvers de cinco tiros, um punhal e um bilhete do Banco de vinte libras esterlinas e trezentos e setenta e cinco francos em oiro.

Gomes, sob o nome de Swieney, foi detido no «restaurant» Broggi na rua Lepellitier, depois do acontecimento.

Rudio, chamado Da Sylva, ficou em poder da justiça a' uma hora da noite, e tinha sido preso no hotel de França e Champagne.

Orsini, chefe da conspiração, conhecido por Allsopp, cahio em ultimo na rua Monthabor.

Bernard está ausente e se julga em rebeldia.

As primeiras diligencias se dirigiram á identificação das pessoas, que deu a conhecer os verdadeiros nomes dos accusados.

José André Pierri, de 50 annos de idade, natural de Lucca na Toscana.

Felix Orsini, de 39 annos de idade, natural de Meldola nos Estados Pontificios.

Antonio Gomes, de 29 annos de idade, natural de Napoles.

Carlos Rudio, de 25 annos de idade, natural de Bellune, no reino Lombardo Veneziano, e Francisco Bernard, natural de Carcassone, em França.

Do exame das bombas, materia, forma, carga e terriveis effeitos da explosão, e do que hão praticado os facultativos nas feridas apparecece em evidencia a sua origem e gravidade.

Orsini confessa que nos principios de 1857 communicou a Pierri o projecto de assassinio contra o imperador para provocar uma revolução na França e a independencia na Italia.

Este pensamento foi communicado a Bernard, ao Inglez Allsopp e a um Italiano Carlotti: estes dous personagens não são conhecidos.

Em junho, recommenda Pierri a Gomes, junto de Orsini que o inicia em outubro do plano concebido.

A construcção das bombas, encarregada ao mechanico Taylor de Birmingham, ficou terminada em novembro, epoca da adhesão de Rudio e da sahida de Orsini para Paris.

Não deixava de offerecer inconvenientes a conducção de projectis desde Londres a Paris; mas os accusados adoptaram as precauções mais minuciosas para conseguir o seu intento.

José Georgi recebeu de Bernard dez pedaços, cinco bombas que apresentou na alfandega de Ostende como apparelhos de gaz; este indicou a Zeguers, moço do café Suisso em Bruxellas para conduzir um cavallo de Orsini e recebeu daquelle um sacco com a carga que declarou na fronteira e chegou a Paris no dia 12 de dezembro.

Orsini viajava no mesmo trem; Bernard que tinha intervido nos preparativos, ficou na Belgica.

Pierri e Gomes sahiram para Paris no dia 7 de janeiro e Rudio a 9.

Durante os quatro dias seguintes os quatro accusados concorreram com frequencia e tratavam-se com bastante familiaridade.

Bernard recommendava a uns e a outros em Paris para completar o armamento.

Por confissão de Orsini consta que elle mesmo tomou a seu cargo a perigosa operação de carregar as bombas com a ajuda de Gomes.

Terminada esta, chega o dia 14:

Orsini busca a Bernard na rua de Saint-Deniz, n. 277, e vai a' casa de Rudio e a' de Pierri as 11 horas da manhãa; as 6 da tarde repete a visita com Gomes no Hotel de France e os quatro se dirigem a' Opera.

Pouco tempo depois Pierri e Rudio collocaram-se no caminho reservado ao imperador e resistem ás intimações de Mr. Kim; o demais já fica consignado na resenha dos factos que tiveram lugar naquella noite.

Ainda que os accusados hão procurado desvanecer os encargos, o procurador geral os suppõe convictos e confessos na participação que ha tido cada um delles no attentado, e esta he a parte mais curiosa do documento, porque he a menos conhecida.

A captura de Pierri com armas e projectis, a fuga de Orsini, os lamentos de Gomes, o reconhecimento das armas e as declarações das testemunhas que os viram reunidos differentes vezes naquelle dia, e o reconhecimento ou acareação destes com os accusados, são outras tantas provas de convicção contra os accusados.

Completam as provas as declarações destes.

Gomes ha visto as bombas na habitação de Orsini, e ha recebido um, de um revolvers para defender-se no caso de ataque, ainda que nega have-la arrojado.

Rudio aceita a proposta feita por Bernard, de fazer alguma cousa, e recebe de Orsini uma bomba, que lança no Sena, da ponte da Concordia.

Poucos dias depois confessa que elle e Gomes hão tomado duas bombas: este havia de arrojar a primeira, Rudio a segunda, Orsini a terceira, e Pierri devia obrar em ultimo lugar: collocados na rua Lepelletier em frente da entrada principal do peristylo, executa cada qual a parte que lhe estava confiada, Gomes rectifica a declaração do seu co-accusado.

Estas revelações haviam desorientado Orsini, que no interrogatorio do dia 24 se reconhece autor do projecto e complice na sua execução; mas resiste em denunciar os companheiros.

Dominado pela evidencia dos factos, confirma quanto tinham dito Gomes e Rudio, excepto o facto de arrojar a bomba.

Pierri recusa declarar que inventa refugios, e culpa a casualidade que o levou naquella noite ás immediações da Opera armado de uma bomba, revolvers e punhal.

Tal he o resumo dos factos mais importantes consignados na accusação, cuja leitura recommendamos aos nossos leitores.

Quando se publiquem as defezas, as daremos a conhecer para completar a historia desta accusação, celebre nos factos contemporaneos.

Eis-aqui o

ACTO DE ACCUSAÇÃO.

O procurador geral junto do tribunal imperial de Paris:

Expõe

Que por decreto de 12 de fevereiro de 1858 a camara de accusação do dito tribunal, reenviou perante o tribunal dos Assises do Sena para alli serem julgados conforme a lei:

1.º Felix Orsini, litterato, idade de 29 annos, natural de Meldola (Estados Romanos) residindo ordinariamente em Londres, e tendo-se hospedado em Paris, na rua de Monthabor n. 10.

2.º Carlos Rudio, idade de 25 annos, professor de linguas, natural de Bellune (Estado de Veneza) residindo ordinariamente em Hottingham (Inglaterra), e tendo-se alojado em Paris, na rua de Montmartre n. 132, hotel de France e de Champagne.

3.º Antonio Gomes, idade de 29 annos, criado, natural de Napoles (Italia), residindo ordinariamente na Inglaterra, e tendo-se alojado em Paris, na rua de Saint-Honoré, hotel de Saxe-Cobourg.

4.º José André Pierri, professor de linguas, idade 50 annos, natural de Lucca, (Toscana) residindo ordinariamente em Brimingham (Inglaterra), e tendo-se alojado em Paris, rua de Montmartre n. 132, hotel de France e Champagne.

5.º Simão Francisco Bernard, antigo cirurgião de marinha, natural de Carcassonne (Aude), em fuga.

Declara o procurador geral que dos documentos e da instrucção resultam os factos seguintes:

Um novo attentado foi dirigido contra a vida do imperador

S. M. não foi ferido, mas numerosas victimas cahiram ao redor delle; nada com effeito detem o furor das paixões demagogicas.

A pistola e o punhal não lhes bastam; a estes instrumentos de morte tem succedido machinas concebidas e preparadas com uma arte infernal.

Um bando de assassinos, vindo do estrangeiro, e sahindo em ultimo lugar da Inglaterra, cuja hospitalidade generosa serve de proveito para execraveis designios [illegible] dor estes novos instrumentos de destruição.

Para ferir a pessoa sagrada, he necessario sacrificar á morte uma augusta princeza conhecida de todos pelos seus beneficios; era necessario tambem ferir ao acaso no meio da multidão; os assassinos não recuaram!....

Mas a Providencia véla pela salvação do paiz. Ella preservou a vida tão preciosa do imperador, ella protegeu da mesma maneira a nobre esposa associada aos seus perigos; emfim ella permittio que os autores directos do attentado fossem immediatamente presos para vir responder perante a justiça de um crime dirigido contra a grandeza e a prosperidade da França, não menos que contra a vida do soberano que ella elegeu.

Quinta-feira 14 de janeiro de 1858, SS.MM. imperiaes deviam assistir a representação da Opera; os preparativos exteriores usados em semelhante circumstancia annunciavam que ellas alli eram esperadas.

O cortejo chegou pelas 8 horas e meia; a primeira carruagem occupada pelos officiaes da casa do imperador, tinha já passado o peristylo do theatro, seguida de uma escolta de lanceiros da guarda imperial, precedendo a carruagem onde iam SS. MM. e com ellas o general Roguet.

Chegada a altura da entrada da porta principal, a carruagem imperial demorou o passo para se entrar na passagem da extremidade do peristylo; neste momento tres explosões successivas, comparadas ao estrondo do canhão, rebentaram com alguns segundos de intervallo. A primeira adiante da carruagem imperial, e na segunda fileira da escolta de lanceiros; a segunda mais perto da carruagem e um pouco á esquerda; e a terceira mesmo sobre a carruagem de sua magestade.

No meio da confusão geral, o movimento unanime daquelles dos assistentes que não tinham sido cruelmente maltratados foi de mostrar pelas suas acclamações que o imperador e a imperatriz tinham sido preservados.

Com effeito, o céo os tinha coberto da protecção mais visivel, porque o perigo de que tinham escapado revela-se ao redor delles por horriveis provas.

As explosões tinham apagado muitas das luzes que illuminavam a fachada do theatro; os vidros do vestibulo e aquelles das casas visinhas tinham quasi todos voado feitos em pedaços; e a vasta balaustrada que protege a entrada tinha sido prefurada em varios logares apezar da sua extrema solidez

Emfim sobre as paredes, e sobre a calçada da rua Lepelletier, observavam-se traços profundos deixados pelos projectis de todas as formas e de todas as grossuras.

A carruagem imperial estava litteralmente crivada e contam-se mais de setenta e seis precursões de projectis.

Dous dos cavallos do tiro, um ferido por vinte e cinco golpes ficou logo morto, e outro cahio em terra gravemente ferido.

Varios estilhaços tinham penetrado no interior da carruagem, e o general Roguet, assentado sobre a banqueta da dianteira tinha recebido na parte superior e lateral direita do pescoço, por baixo da orelha, uma grande confusão, que produzio uma effusão de sangue, estendendo-se até á clavicula e acompanhada de uma inchação.

O imperador e a imperatriz não desceram da carruagem senão depois da ultima explosão conservando grande animo, e só se mostravam preoccupados dos soccorros que se deviam prestar as victimas.

Sobre o solo juncado de destroços, jaziam com effeito, numerosos feridos, e alguns mortalmente.

As certificações judiciarias, certamente ainda inferiores á verdade, mostram que cento e cincoenta pessoas tinham sido feridas, e o numero dos feridos e o numero das feridas igualmente certificadas pela junta medical, não baixa de 511.

Nesta extensa lista de victimas, contam-se vinte e uma mulheres e onze crianças, treze lanceiros, onze guardas de Paris, e trinta e um agentes de policia.

He preciso acrescentar, para completar o quadro que apresentava neste momento a rua Lepelletier, que independentemente dos dous cavallos da carruagem imperial, vinte e quatro cavallos de lanceiros tem sido feridos, entre os quaes dous ficaram logo mortos, e tres outros succobiram na manhãa seguinte:

Tinha-se transportado ao hospital Lariboysiere, Bathy guarda de Paris, e Riquier, empregado na intendencia do principe Jeronimo; o primeiro tinha recebido nove feridas, das quaes, uma tinha atravessado a testa por cima do olho esquerdo, e outra no lado esquerdo do peito tinha rasgado as viceras.

O segundo tinha doze feridas, das quaes uma tambem ao meio da testa, tinha perfurado o craneo e penetrado no cerebro e quatro outras situadas no abdomen tinham penetrado os intestinos em oito lugares: estes dous infelizes expiraram na tarde do dia 15 de janeiro.

No seu relatorio datado de 23 de janeiro, o Dr. Tardieu, medico commissionado pela justiça, depois de ter classificado os feridos em varias categorias, segundo a gravidade das lesões reconhecidas, tinha emittido as conclusões seguintes:

« A maior parte das feridas tem penetrado na profundura dos orgãos, e apezar da sua pouca extensão apparente, tem determinado rasgamentos e desordens consideraveis; estas feridas, por causa da natureza dos projectis desiguaes, irregulares, que penetraram, por causa da sua estreiteza e da sua profundidade, se complicam com dores nevralgicas, effusão de sangue, phlegmoses que augmentam muito a gravidade das feridas.

Duas victimas tem succumbido, e nove outras estão ainda em perigo de morte; alguns dos feridos ficaram padecendo enfermidades incuraveis. »

Estas tristes previsões infelizmente se realisaram, pois que em data de 11 de fevereiro, n'um relatorio supplementar do Dr. Tardieu se declarava que tinham fallecido seis novas victimas; a saber:

1º. Mr. Rufin, referido na testa succumbio a 27 de janeiro, aos progressos de inflammação phlegmonosa que da orbita do olho ha grangrenado o cerebro.

2º. Mr. Hay, negociante americano, falleceu no dia 26 de janeiro, em consequencia de uma ferida na cabeça produzindo uma lesão no cerebro.

3º. Mr. Dussange, morto a 5 de fevereiro, em consequencia de uma ferida na cabeça, acompanhada de fractura no craneo.

4º. Mr. [illegible], cuja morte aconteceu no dia 6 de fevereiro, sendo causada por uma infecção purulenta consequencia directa das feridas que recebeu.

5º. Mr. Dahlen, guarda de Paris, que falleceu [illegible] quencia de uma profunda ferida no braço.

6º. Emfim Mr. Watson, que falleceu a 8 de fevereiro, em consequencia de um «phlegmon» que veio complicar as suas feridas.

(Continua)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 9 DE ABRIL DE 1858.

As 11 ½ horas da manhãa, reunidos na sala das sessões os Srs.: João Francisco de Arruda Falcão, Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Antonio Francisco Gonçalves Guimães, José Cardoso de Queiroz Fonseca, Francisco do Rego Barros Barreto, João Alfredo Correa de Oliveira Andrade, Sebastião do Rego Barros de Lacerda, Marçal Lopes de Siqueira, Antonio José de Oliveira, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Joaquim de Souza Reis, Francisco de Callas Lins, José Antonio Lopes, Francisco de Paula Baptista, Caetano Xavier Pereira de Brito, José Teixeira de Mello, Francisco Carlos Brandão, José Francisco do Rego Barros, Francisco Raphael de Mello Rego, Barão de Camaragibe, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Antonio Epaminondas de Mello, Francisco José Fernandes Gitirana, Augusto Frederico de Oliveira e Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

O Sr. E. de Mello propõe para presidir os trabalhos preparatorios o Sr. Barão de Camaragibe, e para secretarios os Srs. Barros Barreto e João Alfredo, os quaes são aceitos pela casa e occupam os seus lugares.

O Sr. Presidente convida aos senhores presentes a apresentarem os seus diplomas, verificando-se o que, passa-se a eleição das commissões de verificação de poderes, as quaes ficam constituidos pela forma seguinte:

Primeira commissão.

Os senhores: Barros Barreto.—Carneiro da Cunha—Paula Baptista

Segunda commissão.

Os senhores: Brandão.—Souza Reis—Marçal

O Sr. Presidente observa, que com quanto o regimento determine que finda a eleição das commissões, estas se darão ao trabalho de que foram encarregados, apresentando o resultado dos seus exames no dia seguinte, todavia havendo-se tornado esse trabalho mais complicado á vista da novissima lei que manda proceder ás eleições por circulos, julga conveniente que as commissões apresentem hoje mesmo a sua opinião sobre aquelles diplomas, a respeito dos quaes não se offerecem maior duvida, afim de poder-se constituir a assembléa, reservando para amanhãa ou mais tarde o exame dos demais.

Suspendeu-se a sessão.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Carros ás escuras.*—Alguns boleiros tem entendido que devem guardar a mais restricta economia nas vellas das lanternas dos carros que dirigem, e então toca a atropellar os que pouco enxergam, nas ruas e praças que não são calçadas, e que por tanto não dão lugar ao estrepito que advirta a proximidade do carro. Ja' que querem ser tão avarentos, nós pedimos aos Srs. fiscaes, e patrulhas de policia que sejam bem liberaes com os boleiros de carros ás escuras, multa e sempre multa, e veremos quem cança.

—*Alfaiates.*—Frequentemente temos ouvido a alguns alfaiates queixas contra a importação de roupas feitas, frequentes vezes exprobram-nos elles por que procuramos servir-nos do trabalho estrangeiro, podendo, ou devendo nós por espirito de patriotismo buscar suas officinas para nellas provermo-nos do precioso vestuario. Este queixume que a primeira vista parecia attendivel, torna-se a' menor reflexão desarrazoado e ainda condemnavel; pois que infelizmente alguns alfaiates, não procuram desempenhar fiel, pontual, e satisfactoriamente seus deveres, como officiaes de officio. Algumas vezes, não raras, faltam ao promettido, e quando depois de muito cançar a paciencia e tolerancia do freguez, finalisão a obra, e esta he tão mal feita e acabada que o desgrado e descontentamento deste he a consequencia necessaria, e immediata. A boa fé pode-se quasi dizer no geral, he fazenda em que pouco trabalham os alfaiates, não he custoso, e ao contrario he muito commum receber-se uma peça de obra manufacturada a bom feitio, composta de aviamentos de ma' qualidade, de preço muito inferior, e as mais das vezes em completa avaria. Em uma casaca, por exemplo, deitam um forro da seda mais ruim que encontram no mercado, quando não seja de algum vestido tengido, retroz que amarellece em poucos dias, e botões que tornam-se logo de côr parda. O pouco caso e nenhum escrupulo por tanto presidem sempre ao desempenho das obrigações de uma grande parte dos nossos alfaiates. Não he menos digno de censura o procedimento de alguns alfaiates que por seu pessimo costume de não provarem as suas obras as vezes precisas, entregando ao freguez uma peça mal feita, recusam endireita-la, e se o freguez vai pedir o desmancho de algum defeito muito sensivel, fazem ma' cara, arrebatam a obra, atiram para um canto, e depois de terem bem moido a paciencia do freguez com hoje e amanhãa, até depois de oito, além, e trinta dias, apresentam-na peior do que estava, mal cosida, e não raras vezes picada de canivete e thesoura, o que traz como termo da questão o desapparecimento do freguez para não atormenta-los, como dizem elles, com embirrancias e minuciosidades. De sorte que não muitas vezes tem acontecido que depois de paga uma obra, e recebida sem a competente experimentação, gasta-se um terço do feitio mais em concerto a outro alfaiate para não aturar-se a cara carrancuda e franzida do primeiro fabricante.

—O vapor «Paraná» sahido para os portos do sul, leva a seu bordo os seguintes passageiros: — Jeronimo Vilella de Castro Tavares e 1 criado, José Rodrigues Valença, Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão, Dr. Rodrigo [illegible] de Albuquerque Guimarães, José Bracharense, H. Berthe, Joaquim [illegible] Antonio João Dias Metronho, Mariano Luige, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello e 1 escravo, 2 escravos de nomes Apolinario e Alvaro, Joaquim Pereira de Mendonça, Manoel José Fernandes Pereira, George Gless, Henrique Sanchaus, João Antonio de Souza, Olympia Rosa dos Anjos e filhos, Dr. Macimiano F. Duarte e 1 escravo, José Gonçalves Malveira, José Joaquim de Oliveira, G. M. Pedro Lopes Correia, F. Farja de Lacerda, soldado Francisco de Aguiar, Frederico Gonçalo Vasque, Peter Reller, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, José de Silva Guimarães, José Manoel Baptista, Joques Borneford, José Policarpo de Freitas.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 8 de abril 16 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 23 mulheres que pagam a casa e 8 praças do corpo de policia —Total 87.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico desta cidade no dia 8 de abril.

Eduarde, pardo, 5 mezes; inflamação.
Josefa, parda, 2 mezes; tetano.
Emilia, branca, 3 annos; camaras de sangue.
Antonio, branco, 10 mezes; convulsões.
Joaquim José Lourenço da Costa Cartaxo, branco, solteiro, 25 annos; inflamação de intestinos.
Clemente, preto, escravo, solteiro, 58 annos; erizipella.
Maria da Conceição de Oliveira, parda, casada, 42 annos; inflamação de intestinos.
Maria Francisca, parda, solteira, 40 annos; bexigas.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 8 para consumo do dia 9 de abril, a saber:

Companhia das carnes verdes	26	bois.
Souza Lima	3	»
Souza Tavares	1	»
Moreira de Mendonça	1	»
Luiz de Queiroz	2	»
Duarte	3	»
Jacintho	1	»
João Nepomuceno	1	»
Souza Queiroz	1	»
Total	39	bois.

Até depois de amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruarú, 15 de março.

V.

Estamos por em quanto desassombrado do medo de que nos achavamos possuidos, pela grande abundancia de chuvas que alagavam os campos e fizeram correr com bastante força o Ipojuca, que hoje ainda se conserva cheio, tendo no principio do corren-

FOLHETIM.

ALEXANDRINA DU ROSIER. *

POR AMEDÉE ACHARD.

III

(Continuação.)

Mr. de Mauvezin não cessára de frequentar a casa de madama Fougerolles depois do jantar, em que tornára a vêr madamesella du Rosier. Esse silencio profundo sobre o passado, esse amavel acolhimento que ella sempre lhe fazia, esse despego que mostrava de todas as cousas causavam-lhe admiração ao mais alto ponto. Talvez mesmo experimentasse elle algum despeito de ver tão pouca dor depois de um rompimento repentino. A colera, ou ao menos a frieza teriam indicado algum pezar. Essa graça e esse sorriso provavam que ella o amára mui pouco, e a fatuidade de Mr. de Mauvezin não podia acommodar-se com essa indifferença. Elle era um tanto como certas mulheres, as quaes perdem a lembrança, mas não querem ser esquecidas. A dignidade do parte de madamesella du Rosier, que forçava todos os olhos a voltarem-se para ella, era ainda uma superioridade que impressionava a Mr. de Mauverzin. Em Moulins ella vira somente a herdeira; em Paris descobria a mulher, uma mulher amavel, que pelo seu espirito distincto podia facilmente collocar-se na primeira ordem. Habituou-se brandamente a procura-la, a conversar com ella, e mostrar-lhe uma preferencia particular, e madamesella du Rosier deixou-o ganhar essa estrada, a que nada fazia para impelli-lo, mas na qual tinha a intenção de rete-lo.

Na época em que madamesella du Rosier fôra para o castello de La Bertoche, tomara o habito de escrever em um caderno, e quasi todas as noites os pequenos factos que tinham deixado algum vestigio em seu espirito. Confessava-se de alguma sorte a si com a penna na mão. Algumas linhas desse diario darão uma idéa do que ella experimentava no momento em que sendo dona da casa ao lado de madama de Fougerolles via Mr. de Mauvezin rodea-la de novos cuidados.

Terça feira 11 de abril.

« Mr. de Mauvezin veio hontem, quando sahiamos da mesa. O tempo estava quente. Elle propoz-nos um passeio pelo jardim. Minha tia, que não gosta de andar, assentou-se em um banco ao pé de um castanheiro ja verde. Ficamos sós, Mr. de Mauvezin e eu. Pareceu-me que elle apertava-me o braço caminhando. Esse homem não tem entranhas. Perguntou-me, se Luiza não casava-se.—Nem eu, respondi-lhe.—Oh! se a senhora quizesse! tornou-me elle. A phrase era ao mesmo tempo tola e mentirosa. Encarei-o, e elle não abaixou os olhos. He preciso ter audacia para levar a tal ponto o esquecimento do passado, isso torna-se quasi heroismo. Se Mr. de Mauvezin visse então o que passava-se no meu coração, teria medo... Como veria elle? Não deixo nada apparecer mais no meu semblante. Distingo quasi os motivos que fazem esse homem obrar; porem elle he que ha de engolir o anzol que me lança. Emquanto passeavamos não atreveo-se elle a fallar-me de Moulins e do tempo que nos encontravamos no baile! A coragem não chegaria a tanto, se a tolice lhe não prestasse auxilio? »

Sexta feira 14 de abril.

« Ha horas em que meu coração fica tão entumecido que parece ter de rebentar. Esta manhãa a proposito de um grande casamento que occupa geralmente a attenção fallaram do casamento de Mr. de Mauvezin. Contemplei-me em um espelho que estava diante de mim... salvo um pouco de palidez, não via-se nada.—E com quem vai elle casar? perguntou uma pessoa. — Não sei com quem, respondeu minha tia; mas sei que ha de ter cem mil escudos no dia da assignatura do contrato, e o duplo depois. Se não possuisse nada a pobre moça não casaria.

— Assim como eu, acrescentei. Minha tia levantou-se. Depois do almoço pedio-me que me assentasse ao piano Toquei durante duas horas. Nunca meus dedos foram mais ageis, porem eu não ouvia. Minha tia comprimentou-me. Quando achei-me só na minha camara estive prestes a gritar. Estava suffocada. Perder tudo em um dia!... Banhei o rosto e as mãos com agua fria para aplacar essa febre. Voltando ao salão madama de Fougerolles pedio-me que escrevesse a Mr. de Mauvezin para convida-lo a jantar. Escrevi e assignei. A penna não tremia; mas que esforços fiz sobre mim mesma! »

Sabbado 15 de abril.

Mr. de Mauvezin veio. A historia desse casamento era somente um boato. A pessoa de que se fallava não tem mais de duzentos e cincoenta mil francos de dote. O resto não he seguro. Elle fallou desse rompimento assim como teria fallado da opera nova; porem accrescentou em forma de peroração; Ah! se um homem podesse ouvir seu coração! E olhou para mim. Olhei tambem para elle. Não sei que força ha no verbo «querer». Eu estava com o coração nos labios, e sorri como uma ingenua da Comedia Franceza. »

Sexta feira 21 de abril.

«Hontem recebi uma carta de Luiza. Que alma innocente! Não pude lê-la sem cuidar em Evaristo. Elle tambem escreveu-me ha pouco. Um e outro escrevem-me sempre, e acho infinitas delicias nessa correspondencia que faz-me lembrar daquelles a quem amo, traz-me a memoria outros tempos. Evaristo aguarda a minha volta a La Bertoche, depois do que partirá para a Hespanha. Não pode decidir-se a isso sem tornar a ver-me. Não ha uma palavra de amor em sua carta, e o amor transpira a cada linha. Senti que meus olhos se humedeciam lendo-a, e por um movimento involuntario levei-a aos labios. Corei, e estava só!... Se eu me tivesse enganado? Mas não. Quem não he levado por uma vontade implacavel, não pode aceitar taes provações! »

Quinta feira 27 de abril.

Mr. de Mauvezin que foi avisado de nossa proxima partida, veio despedir-se de nós. Ha de pedir uma licença para viajar este verão.—Se a senhora o permittisse, disse-me elle, eu passaria por La Bertoche.—O castello he de madama de Fougerolles, lhe respondi eu,... Não duvido de que ella tenha muito prazer em receber sua vizita.—A senhora he quem deve dar-me essa permissão, pois he quem eu desejo tornar a ver acrescentou elle.—Essa conversação fez-me lembrar daquella que haviamos tido no baile em Moulins. Senti frio nas costas. Mr. de Mauvezin tem mui pouca memoria!... Inclinei-me sem responder.—Pois bem, tornou elle, hei de ir... Oh! venha! venha!»

Terça feira 2 de maio.

Partiremos amanhãa! De hoje a dous dias abraçarei Luiza! Ah! eu não cuidava que meu coração podesse palpitar tão fortemente! Querida irmã! sua vista me dará allivio. . Verei tambem a Evaristo. Com que prazer lhe apertarei a mão! Evaristo e Luiza, os unicos entes para os quaes meu pensamento volta-se sem perturbação!... Vós que me sois tão charos, até amanhãa!»

IV.

Quando chegou a Moulins madamesella du Rosier achou Luiza um pouco empallidecida pelo retiro em que vivia. Alva, esvelta, e de fronte pensativa, ella assemelhava-se a essas virgens de marmore, cujas mãos os artistas da media idade inclinavam sobre as pias de agua benta, Alexandrina obteve facilmente de madama de Fougerolles autorisação para levar Luiza a La Bertoche. Evaristo prometteu ir tambem de sua parte, e a primavera reunio todos tres nessa solidão.

O primeiro dia em que os vio juntos madamesella du Rosier ficou exultando de alegria. Tomou Evaristo e Luiza pela mão, e poz-se a correr pelas avenidas do parque.

— Ah! disse ella, respiro emfim.

— Se quizesse, disse Evaristo, respiraria sempre.

Alexandrina mostrou-lhe uma andorinha que atravessava o céo, e perguntou:

— Porque razão aquella andorinha não fica naquelle canto azul do céo?

Evaristo ficou até o fim do mez no castello. Nunca madamesella du Rosier fora para com elle tão terna e affectuosa. Parecia querer consola-lo do mal que lhe fizera.

A festa de madama de Fougerolles, cahiá nos primeiros dias de junho. Madamesella du Rosier que não tomava mais conselho senão de si mesma para tudo o que referia-se a' vida interior, decidio que essa festa seria celebrada com certo brilho. Ficando a vaidade da baroneza lisongeada por isso, ella consentio no que a sobrinha queria recommendando-lhe somente que não fizesse loucuras. Entre os nomes dos convidados o nome de Mr. de Mauvezin foi um dos primeiros. Madamesella du Rosier não o pronunciára, e todavia elle estava no principio da lista.

— Dansarás com elle a primeira contradansa, disse madama de Fougerolles.

— De boa vontade, respondeu Alexandrina.

Evaristo olhou para ella.

— Não comprehendo que vossê tenha podido perdoar-lhe, disse elle a madamesella du Rosier, quando se acharam sós.

— E quem lhe diz que eu lhe tenha perdoado? respondeu ella com o ar altivo que tinha algumas vezes.

Evaristo cobrio o rosto com as mãos, e disse:

— Vossê he impenetravel.

Ella sorrio, e attrahindo-o brandamente a si tornou-lhe:

— Aconteça o que acontecer, e faça eu o que fizer, lembre-se sempre de que nunca me esqueço de nada.

A expressão de olhar que ella lançou-lhe retirando-se era tão singular, que Evaristo seguio-a muito tempo com a vista.

— Que iman tem essa mulher? disse elle comsigo. Soffro sempre que a vejo, e não posso deixar de ama-la.

No dia seguinte Evaristo annunciou a madamesella du Rosier que ia fazer uma longa viagem, visto que sua presença parecia-lhe inutil ás festas, cujos preparativos eram feitos á sua vista.

— Pois bem, disse ella, prometta-me voltar logo que eu o chamar, qualquer que seja o lugar em que se achar. Tenho um presentimento de que hei de precisar de vossê.

— Deos o permitta! respondeu Evaristo.

Separaram-se. Ella subio a uma varanda para ve-lo ainda, emquanto elle descia a ladeira, abaixo da qual passava a estrada. Parecia-lhe que era a sombra de sua mocidade que se ia. Uma angustia indefinivel enchia-lhe o coração. Ella tornou a ver mentalmente todos os dias de outr'ora, e esteve prestes á gritar-lhe que voltasse; porem elle desappareceu logo atrás das arvores. Os braços que ella tinha levantado cahiram novamente.

— Eia! disse ella, he preciso cuidar no dia de manhãa!

Algumas palavras sorprendidas em uma conversação tinham feito madamesella du Rosier crer que madama de Fougerolles dera attenção a um projecto de casamento. Ella quiz saber isso com certeza, e aproveitando a presença de Mr. Deschapelles no castello tomou-o á parte, e interrogou-o cuidando que poderia ser elle o autor do projecto.

— Que estão vossês cochichando ahi? disse madama de Fougerolles, a qual lia em um canto.

Madamesella du Rosier inclinou-se vivamente para Mr. Deschapelles, e disse-lhe em voz baixa:

— O senhor he meu amigo?

— Certamente.

— Então não me desminta.

E voltando-se para o lado da tia, disse:

— Sabe o que este caro notario me propunha?

— Não.

— Um marido.

— Ah!

Esse *ah!* exprimia mais embaraço do que admiração.

— Bem, disse comsigo madamesella du Rosier, o projecto vem de minha bella tia.

— Então, que dizes a esse respeito? pergutou madama de Fougerolles.

— Digo que Mr. Deschapelles zomba de mim.

— E porque?

— Ora, minha boa tia, porque uma moça sem dote não he maravilha. Emquanto Vmc. tiver a bondade de conservar-me sua affeição, tudo ira' o melhor possivel; porem se algum dia Vmc. me faltar, a sobrinha sem a tia sera uma pobre noiva.

— És demasiadamente modesta.

— E Vmc., querida tia, tornou Alexandrina rindo, he demasiadamente boa; todos não tem seus olhos para ver-me. Somente uma pessoa pedio minhãa mão; ja faz muito tempo. Mas essa pessoa soube depois que eu estava arruinada... e meu noivo fugio.

— Como se chama esse fugitivo? perguntou madama de Fougerolles, alegre pelo geito que tomava a conversação.

— Mr. de Mauvezin ... Meu Deos, confessarei francamente que elle me agradava... Esse marido parecia-me feito expressamente para mim... fallo de outrora!... porem agora não devo pensar mais nisso. Mr. de Mauvezin he um homem sisudo. Uma boa alma que me estima fallou-lhe ultimamente a meu respeito. Oh! elle não tinha-se esquecido de mim!

— Madamesella du Rosier! disse elle, amo-a muito; mas ella não tem nada.

— Tem a tia, madama de Fougerolles.

— Era o que queria dizer, tornou elle.

A baroneza estremeceu.

— Oh! que boa abelha! disse o notario comsigo.

— Então elle disse tal cousa? exclamou madama de Fougerolles.

— Não lhe quero mal por isso, continuou madamesella du Rosier; o dito he jocoso, e ri muito, eu a quem elle interessa mais do que a ninguem. Ora estando bem dicidida a não tomar qualquer homem para marido, e tendo Mr. de Mauvezin fugido, renunciei corajosamente ao casamento.

— És muito apressada, murmurou madama de Fougerolles.

As cousas ficaram nesse estado até o momento das festas, para as quaes Mr. de Mauvezin fora convidado. Sete ou oito pessoas ja estavam no castello quando elle chegou. Madamesella du Rosier fazia as honras da casa com a tia. A posição que ella tomara, e a affeição, que madama de Fougerolles lhe mostrava, tinham modificado singularmente as idéas a seu respeito. Ja tinha passado o tempo em que ella andava com vestido de lãa preta; no dia seguinte ao de sua vôlta a La Bertoche, Alexandrina achara em sua camara trages de verão que a tia mandára buscar em Paris para sua sobrinha. Sem afastar-se de uma extrema simplicidade, ella adoptou formas e côres mais em harmonia com sua idade. Foi como uma transformação, e a grande questão de seu casamento que por tão longo tempo excitára a curiosidade dos ociosos de Moulins, foi novamente agitada nas reuniões. Mr. de Mauvezin não foi o ultimo em perceber essa mudança, e servio-se da intimidade que resulta da estada no campo para dar a sua linguagem um geito mais terno e mais vivo.

Madamesella du Rosier ja o conhecia muito bem para não distinguir os motivos dessa affeição, porem guardou-se de deixa-lo ver que o comprehendia. Não mostrou mudança em sua attitude, e pareceu talvez menos attenciosa e menos desejosa de conversar com elle. Era agradavel para com elle, mas como uma dona de casa que cuida em seus hospedes, e não como uma moça alegre e perturbada pela presença de um homem a quem ja amou. Essa leve alteração não escapou a Mr. de Mauvezin. Elle procurou um rival ao redor de si, e não achou; cuidou que ella aguardava uma occasião para fazer sua escolha, ou que estava promettida a algum desconhecido que havia de chegar repentinamente a La Bertoche. Sua perplexidade augmentava de dia em dia. Tentou sondar o velho notario, porem este não era mais forte do que elle. Mr. Deschapelles amava madamesella du Rosier a seu modo. Tomou um ar mysterioso, e fallou do futuro em termos vagos que não determinavam nada, porem permittiam esperar tudo.

Terminada a conversação, Mr. de Mauvezin arrependeu-se vivamente de não ter declarado suas intenções a madamesella du Rosier em Paris. Como não comprehendera que tinha a mão a herdeira que procurava desde tanto tempo? Lamentava isso tanto mais vivamente, por que madamesella du Rosier produzia-lhe então uma impressão de que elle não conhecia a extensão nem a profundida, e que não tinha ainda sentido. Ella abria-lhe o espirito a sensações desconhecidas, e iniciava-o de alguma sorte a uma ordem de pensamentos, que em sua vida um pouco futil, e mal servido por uma intelligencia preguiçosa, ella nunca tivera. A fatuidade, o egoismo, e uma especie de finura, ou para melhor dizer, de desconfiança provincial, de que não se desfizera em Paris, protegiam melhor a Mr. de Mauvezin, e defendiam-no contra as seducções de qualquer natureza que viam-se em madamesella du Rosier. Era como um cavalleiro coberto de ferro atacado por uma tropa de archeiros; armadura resiste, mas uma setta alcança o defeito da couraça, outra passa entre as malhas de ferro, e logo o homem invulneravel sente-se crivado de golpes. Mr. de Mauvezin achava-se neste estado. A superioridade de madamesella du Rosier e a graça com que ella a disfarçava, era como um sal para esse espirito pobre e enervado. Elle parecia descobrir que havia outra cousa alem do dote em uma mulher, e alem da riqueza na vida.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 77.

te mez privado a passagem, que foi facilitada por jangadas.

As chuvas vieram no tempo proprio, e permittem se augure uma colheita abundante, o que esperamos em Deos succederá, para não continuarmos a supportar a escassez e carestia que ha tanto tempo nos acabrunha.

No dia 6 recolheu-se a esta cidade o promotor que fôra a essa tratar de sua saude, e no dia 8 veio da villa do Bonito o ex-juiz municipal, bacharel Manoel Henrique Cardim, que acha-se recolhido a casa da camara municipal.

Consta-nos que a vinda do bacharel Cardim fôra procurada para affiançar-se, pois hoje he julgador o tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, por se haver averbado de suspeito o Dr. juiz de direito Manoel Corrêa Lima, que deu mais uma prova de sua imparcialidade.

Segundo ouvi dizer, o bacharel Cardim não conseguio a realisação do que pretendia, sendo-lhe denegada a fiança por se achar pronunciado nesta comarca em crime, cujo maximo da pena he quatro annos de prisão com trabalho e em a provincia de S. Paulo em igual pena.

Me parece que a denegação da fiança foi um acto juridico, tendo-se em vista o disposto no § 3. do artigo 301 do reg. numero 120 de 31 de janeiro de 1842.

Teremos de assistir ao julgamento do dito bacharel na audiencia marcada para 27 do corrente, e do resultado o scientificarei.

Diversas são as versões que correm por aqui acerca do adiamento da assembléa provincial, mas a minha opinião he a mais segura, porque entendo, para mim, que o Exm. Sr. Dr. Taques não se resolveria a adiar a assembléa se não tivesse motivos assás justos, que possam justificar o seu procedimento.

Temos lido o «Jornal do Commercio», que ahi se publica, não sem algum asco, por que admira-nos a desfaçatez desse quem quer que seja, que ha ousado deturpar os factos noticiando-os a seu geito, com vistas de molestar os homens bons desta cidade, calumniando-os para ver se assim consegue para si o que a outros pertence.

Não admira que assim pratique aquelle que apoiava a um individuo criminoso, acostumado a chorimar; além de visitar a um outro que fugio em 1845 quando ia assistir a formação de culpa ahi nessa cidade, por crime de furto de escravos. Homem tão — *bom* — não pode viver com os — *máos* que aqui existem e tem importancia real.

Quem principia a fazer favores, vê-se na precisão de supportar exigencias, e nestas circumstancias, acha-se Vmc. a quem rogo dê a devida publicidade ao provimento geral de correição, pois sem elle ficará amortecido o brilho que desprendeu a publicação dos parciaes.

Os preços actuaes dos generos alimenticios não podem interessar, por que estamos em tempo de transicção.

Segue o provimento geral, que he assim concebido :

Provimento geral deixado na correição do termo do Bonito no anno de 1857.

Desejava não levantar o véo, que occulta aos olhos do publico o máo estado em que achei na presente correição todos os ramos do serviço publico a ella sujeitos, porque levantando-o, algum dezar tem de vir sobre aquelles que derem causa a tão grande desordem; mas sendo a isto obrigado e collocando a minha obrigação acima de tudo quanto possa desairar-me, he força que ao menos dê uma succinta, mas verdadeira idéa da desorganisação em que estão as cousas publicas deste termo, devida em grande parte, senão no todo, a falta de correições feitas com o proposito de bem aproveitarem; pois que desde a publicação do reg. de 2 de outubro de 1851, he esta a primeira correição que se abrio neste termo; sendo que as poucas que antes houveram, foram e nem podiam deixar de ser, impotentes para desarraigar tão inveterados abusos.

Principiarei por notar :

1. Que sendo esta villa creada no anno de 1833 até hoje não existe o cofre de orphãos, não obstante dos livros de entradas e sahidas, constar que grande somma de dinheiro nelle foi recolhido e sahido para mãos particulares, antes da providencia da lei. Quaes os prejuizos que então houveram? he facil adevinhar, e ainda hoje essa falta he prejudicial aos orphãos e pessoas semelhantes, porque em poder de seus tutores e curadores existem o ouro, prata e joias que deviam nelle estar recolhidos, sendo certo que nem todos tem a precisa força para resistir a tentação de substituir uma peça má e de máo gosto, por outra de boa qualidade e de bom gosto.

2. Que dos differentes inventarios que vieram a correições anteriores e posteriores ao anno de 1842, não consta que por parte do juizo de defuntos e ausentes se fizesse uma só arrecadação; entretanto que delles consta que muitos irmãos succederam a irmãos mortos abintestados, em estado de solteiro, etc., havendo apenas uma arrecadação do espolio de um sacerdote, consistente em bens de raiz, em extremo tumultuaria e nulla, como notei nos respectivos autos.

3. Que grande numero de orphãos existem sem tutores; abandonados esses infelizes, nem delles se sabe, nem de seus bens, entretanto, que foram feitos os inventarios e satisfeitos os juizes de seu trabalho; parecendo que o fim principal dos inventarios he antes a percepção das custas do que a nomeação de tutores, a quem se confie a guarda da pessoa e bens dos infelizes que tem bens, he facil saber-se qual a sorte dos que são miseraveis, cujo [illegible] pelo menos um só bem [illegible] do tutor.

4. Que o extraordinario e exorbitante custo dos inventarios devido a ambição e insaciavel sede de dinheiro, que tem tido alguns, já he uma vexação insupportavel. A lei manda que o juiz de orphãos só saia fóra das villas e cidades a fazer inventarios, quanto isto fôr mais a beneficio dos orphãos; entretanto raro he o inventario que se tem feito nesta villa: quasi todos são feitos nos lugares da residencia dos inventariantes, porque o augmento das custas de caminho e estada, he, segundo o entender desses juizes, mais a beneficio dos orphãos e não delles, resultando deste abuso, que na maioria dos inventarios os juizes e escrivães são mais bem aquinhoados do que os proprios herdeiros. Cabe-me aqui notar que em um desses inventarios vi eu, que expedindo-se uma precatoria para a villa de Caruarú, afim de ser la avaliada uma casa, foi esta avaliada por 70$, ao passo que as custas importaram em 80$, parece incrivel!

5. Que um juiz houve que admittia por avaliador e partidor a seu proprio irmão, sem se importar nem com as censuras do publico e nem com a responsabilidade desta tão grave infracção da lei.

6. Que nos juizes das subdelegacias e de paz, a excepção do juiz de paz desta villa e do de Gravatá não existe livro algum, nem mesmo o do rol de culpados e o dos termos de conciliação, os quaes se lavram nos proprios requerimentos, que ficam a granel no cartorio, e estes mesmos livros dos termos de conciliação que vieram a correição, principalmente o de Gravatá estão incurialmente escripturados.

7. Que as irmandades creadas a vinte, trinta, quarenta e mais annos, ou não tem compromissos, ou se os tem, estes não estão approvados; pelo que de cinco que existem, fui obrigado a suspender quatro.

8. Que no cartorio de orphãos e ausentes não existem nem livro para lançamento dos termos das tutellas, nem o dos tutores, e nem o jogo dos quatro cadernos para a escripturação da arrecadação dos bens dos defuntos e ausentes.

9. Que um extraordinario numero de processos crimes está sem andamento, retardados uns por falta de pronuncia, e outros por falta de sustentação.

10. Que não ha na formação da culpa dos réos presos aquella brevidade, que a lei ordena, succedendo que muitos presos tenham sido processados depois de muitos mezes de prisão, sendo uma das causas principaes deste abuso o costume em que estão alguns subdelegados, de prenderem e remetterem os presos ao delegado para este os processar, como se elles não fossem nesse caso os mais competentes para isso e se o delegado só fôra o juiz processante, occasionando com isso incommodos extraordinarios as testemunhas que veem desses lugares depôr nesta villa, e enchendo de trabalhos indevidos a delegacia.

11. Que grande parte das prisões feitas são arbitrarias e illegaes; porque muitos individuos são presos por crimes affiançaveis sem culpa formada, e muitas prisões se fazem sem as formalidades recommendadas pela lei.

Todas estas faltas, erros e abusos e outros muitos que encontrei nesta correição, convém que sejam reparados, e que não continuem, para credito das autoridades e mais empregados, para melhoramento da moralidade publica, para a segurança individual e de propriedade, e finalmente para que este termo, cujos habitantes são pela maioria de indole docil, e amantes da ordem e socego publico, e entre os quaes existem pessoas de notavel e reconhecido merito, possa attingir aquelle grão de prosperidade e de segurança, de que he digno, o que eu tanto lhe desejo.

Já providenciei sobre parte desses erros, faltas e abusos em differentes provimentos, que se acham lançados em varios processos e livros, e a respeito dos demais mando que se observem as determinações seguintes :

Quanto ao juizo de orphãos—primeiro, que dentro do prazo de um mez se promptifique um cofre forte com tres chaves, feito a custa dos orphãos, deduzindo-se um oitavo por cento das quantias nelle recolhidas, sôb multa de cem mil réis; segundo, que prompto que seja o dito cofre, sejam a elle recolhidos todo o ouro, prata e joias pertencentes aos orphãos, e que estão em poder dos tutores individualmente, com declaração dos nomes, peso, couto, valia e signaes de cada peça, sôb multa de cem mil réis; terceiro, que continue a pratica presentemente adoptada de não se separarem bens nas partilhas para pagamento de custas, sôb multa de duzentos mil réis; quarto, que não consinta que os arrematantes dos escravos protestem sómente pagar metade da meia siza, ficando a outra metade por conta dos orphãos, ou co-herdeiros, porquanto o comprador he tão solidariamente obrigado ao pagamento da meia siza, como he o vendedor, art. 8 do reg. de 4 de junho de 1845, mandado observar por lei desta provincia, e porque os artigos das sizas caps. 1 e 5, § 1 não tem applicação a meia siza; quinto, que quando lhes forem presentes as escripturas, ou papeis privados para se lançarem nos inventarios as declarações exigidas pela ord. liv. 1 tit. 88. § 4, cuja observancia recommendo em outro provimento, examine se essas escripturas ou papeis tem siza paga, e quando não a tiverem, mande-as pagar, e sem o que não julguem as partilhas, sôb multa de cem mil réis; sexto, que não julgue por findos os inventarios e por justas as contas dos tutores e curadores, sem que estes e os inventariantes mostrem ter pago a decima dos predios urbanos, correspondente ao tempo das contas e da conclusão dos inventarios, art. 13 do reg. de 16 de abril de 1842, sôb pena de responsabilidade; setimo, que antes de julgarem as partilhas examinem bem os autos e mandem supprir as faltas e erros que houverem, sôb pena de responsabilidade; oitavo, que faça com que os escravos dos orphãos trabalhem para estes e não para os tutores, obrigando a estes a darem contas dos seus serviços e dos rendimentos dos bens, e, que, caso sejam negligentes, lhes carregue em receita esses rendimentos, regulando-se pela praxe, segundo a qual aos tutores negligentes carrega-se em receita seis por cento do valor dos bens de raiz, que mande assoldadar os orphãos que estão no caso de serem dados de soldada e lance em conta aos tutores essas soldadas, que mande arrematar em hasta publica os escravos e bois daquelles orphãos que não tiverem engenhos, ou partidos, e em cujo serviço e cultura se empreguem, afim de que não succeda que esses escravos e bois venham a morrer, ou estejam sem prestimo e serventia alguma quando elles os vierem a receber, e bem assim que da mesma sorte sejam vendidos os moveis pertencentes aos orphãos. Alv. 29 agosto 1613, sôb pena de responsabilidade; nono, que quando a herança fôr insignificante, não faça inventario e partilhas, como tenho visto, e sim um arrolamento dos bens, com declaração dos seus valores e um dividendo, feita a avaliação e o dividendo por um termo, assignado pelos avaliadores, e o juiz que, com o escrivão farão as vezes de partidores, sôb multa de cem mil réis; decimo, que dê tutores aos orphãos que ainda não tiverem, que seja diligente em nomea-los a aquelles que d'ora em diante delles precisarem, que tomem contas aos tutores, que ainda não prestaram e quando as deverem prestar, sôb pena de responsabilidade; decimo-primeiro, que como contador de seu juizo observe restrictamente o regimento de custas, não contando para neuhum empregado, e nem para si, senão aquillo que estiver expresso no mesmo, devendo desde já cessar o abuso de se contar para o porteiro outros salarios além daquelles que estão marcados nos artigos do cap. 5 de dito regimento, e o de deduzir do valor da arrematação a porcentagem do juiz e porteiro, porque esta deve ser paga pelo arrematante, como determinava expressamente o antigo regimento e o explicou o aviso de 4 de julho de 1855: sôb pena de responsabilidade; decimo-segundo, que cesse o abuso de se publicarem as sentenças, que julgam as partilhas em mãos do escrivão, abuso d'onde nasce o grande augmento das custas do inventario, pela necessidade de ser ella intimada as partes, quando a publicação em audiencia e em presença dellas poupa lhes essas custas, que são as que mais avultam nos inventarios, porque em alguns, como tenho visto, os escrivães percebem cem e duzentos mil réis, sómente de costas de notificações e intimações. Ainda não vi despacho de deliberação de partilha, ou algum outro incidente aos inventarios e nem sentença alguma de partilhas, que fosse publicada em audiencia, em todos quantos inventarios tem vindo a correição desde que sou juiz, inclusive os duzentos e dez que a esta vieram; e convém que o juiz de orphãos attenda mais ao interesse dos orphãos e partes, do que ao do escrivão, sôb pena de responsabilidade.

Ao provedor de capellas e residuos que nomeie interinamente um solitador de capellas e residios, como lhe ordena o decreto de 19 de outubro de 1833, afim de que produzão seus effeitos as sabias disposições do dito decreto, e que tome contas aos testamenteiros que ainda as não prestaram, sob pena de responsabilidade.

A's autoridades policiaes, criminaes e juizes: primeiro, que dem todas as semanas uma audiencia pelo menos, em bora haja falta de negocios judiciaes, por que assim o manda o artigo 108 do codigo do processo criminal e 193 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, sob pena de responsabilidade; segundo, que fação prender todos os criminosos existentes neste termo, e expeção precatorias para a prisão d'aquelles, que delle se ausentarem, guardadas nessas prisões as formalidades legaes, sob pena de responsabilidade; terceiro, que observem e fação observar compridamente o formulario do processo que devem ter, para que se não deem erros, faltas e nullidades, que observei nos processos que vieram a correição, sob multa de cem mil reis, ou de responsabilidade, qual no caso couber; quarto, que não cobrem custas dos processos instaurados ex officio, se não depois que os réos forem julgados, pois que he só então, que se pode saber se são elles, ou a municipalidade que os deve pagar: a cobrança das custas antes da condemnação, e os sequestros dos bens de pronunciados, he um crime que não deixarei impune na seguinte correição; quinto, que fora dos casos de flagrante delicto não mandem prender alguem sem culpa formada, quando o crime fôr affiançavel, e por que seja permittida a prisão, sem culpa formada, dos indiciados em crime inafiançavel, devem-o fazer com muita reserva, não tomando por indiciamento uma simples denuncia ou queixa verbal, uma suspeita qualquer; mas sim as denuncias ou queixas escriptas, as participações officiaes, e os actos ou factos tão connexos com o individuo que fação acreditar que fôra elle e não outrem, que commettera o crime, sob pena de responsabilidade; sexto, que nas futuras correições apresentem um mappa dos processos criminaes e policiaes instaurados nos seus juizos, com declaração dos que foram julgados improcedentes, ou procedentes, e dos em que proferiram sentença deffinitiva, absolvendo ou condemnando, nos casos em que lhes competir o julgamento final, assim como [illegible] os nomes dos autores e complices, sob multa de cem mil reis. Aos escrivães das correições futuras um mappa dos réos que forem absolvidos ou condemnados por decisão do jury, sob multa de cincoenta mil reis. Segundo, que os escrivães que servirem perante o juiz de direito e municipal apresentem um mappa dos réos, cujas pronuncias ou despronuncias forem revogadas pelo juiz de direito ou municipal, por meio de recurso, sob a mesma pena e na mesma occasião. Terceiro, que os escrivães das delegacias, subdelegacia e de paz, apresentem as respectivas autoridades, já sellados, todos os livros de que hão mister, para serem abertos, encerrados, numerados e rubricados, isto no praso de quinze dias, sob pena de suspensão por um mez. Quinto, que o escrivão de orphãos que tambem o he de defuntos e ausentes, apresente dentro do prazo de quinze dias ao respectivo juiz, um livro já sellado, para ser destinado as tutellas dos orphãos deste termo, contendo as necessarias casas, para o lançamento dos nomes dos tutores, orphãos, morada etc., segundo o determinado pela ordenação livro 1., titulo 88, § 3., e dentro do mesmo prazo remetta a thesouraria de fazenda os quatro cadernos exigidos pelo regulamento de 9 de maio de 1842, afim de serem competentemente rubricados, para a escripturação dos bens de defuntos e ausentes, sob pena da responsabilidade. Quinto, que não contem e nem lancem por suas letras as custas dos outros, não só por que os juizes e autoridades são os contadores do seu juizo, e devem escrever por sua propria letra as contas, se não tam bem para que estes não se desculpem com elles, quando se dér o caso de responsabilidade, allegando que foram illudidos, e que rubricaram essas contas na bôa fé, sob pena de suspensão por um mez. Sexto, que de tres em tres mezes, nas épochas das prestações das contas dos collectores, remettão a respectiva thesouraria uma relação circumstanciada de todos os contratos e arrematações que se fizerem por execuções, ou pendencias de seus cartorios e que tiverem pago siza, ou meia siza, com especificação dos nomes das partes, das quantias pagas, e dos lugares e tempos dos pagamentos, devendo o escrivão de orphãos nessa occasião contemplar o dinheiro dos orphãos entregue a collectoria, e a taxa de heranças e legados, que foi paga, sob pena de suspensão por um mez. O escrivão lance este provimento no livro das actas de correição, extraia copias delle e as envie as pessoas a quem tocar. Bonito, 12 de novembro de 1857.

Manoel Correia Lima.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO' EXTRAORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1858.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Mello e Pinto, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. pró-presidente declarou que convocara a camara para hoje com o fim de se tomar alguma providencia relativamente aos talhos, de cujo contrato de arrendamento se requereu rescisão porquanto lhe constava que da decisão que a concedesse podiam os respectivos contratadores recorrer para a relação, e conseguir deste modo retardar o resultado da questão, em consequencia das ferias, multiplicando por algum tempo os esforços que a camara tem feito, para levar a effeito uma medida de utilidade publica na crise actual; o que sendo bastante desairoso a camara, era sua opinião que se levasse este negocio ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, pedindo-lhe mandasse abrir pela autoridade policial competente os açougues do quarteirão do lado do sul da rebeira da freguezia de S. José, que se acham ha muito fechados, afim de serem franqueados a quem nelles queira talhar carne para consumo. A camara annuio a que assim se procedesse, e a requerimento do Sr. Rego, resolveu que no officio que se endereçasse a S. Exc. se pedisse que a autoridade que fosse encarregada de abrir os açougues verificasse se elles estavam ou não fechados, e disso lavrasse um auto.—Fez-se a leitura dos seguintes officios :

Um do Exm. presidente da provincia, respondendo ao desta camara de 3 de março ultimo, sob n. 16, com a copia da informação ministrada pelo director interino das obras publicas, na qual o mesmo declara que os estragos na rampa do caes do Capibaribe foram convenientemente reparados antes da reclamação desta camara, que o cano de esgoto da rua Velha, tendo de fazer parte do cano geral, que ha de passar pela mesma rua, deve ser construido quando se houver de pôr em execução o systema de canalisação, a que se referia a camara.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordiador, informando o seguinte: que tendo a rua do aterro da Boa-Vista mais de 1,200 palmos de comprimento, a contar do caes do Capibaribe até a matriz, era fora de duvida que a rua projectada na planta da cidade em direcção ao becco dos Ferreiros he de utilidade publica, visto que, segundo as posturas municipaes, nenhum quarteirão de casas deverá ter menos de 500 palmos, nem mais de 600: que a rua em questão está situada de modo que deixa de um lado mais de 500 palmos, e de outro mais de 600, parecendo-lhe por isso que não deve ser supprimida, principalmente agora que o incendio de uma das propriedades que embaraçava a sua abertura, removeu em parte este inconveniente, tornando-a menos dispendiosa, que sem ella difficil e incommodo torna-se a passagem do aterro para o caes do Capibaribe, pois só pode ter lugar pela entrada da ponte, ou pelo largo da Ponte Velha, que a resolver a camara a sua conservação, importa que tome em consideração a sua direcção, visto que, como está delineada, não vai em linha recta ao caes do Capibaribe, e toma uma nova direcção para sahir nelle em angulo recto, entretanto que talvez fosse mais regular e bonito que se estendesse no alinhamento da dos Ferreiros até ao caes.—Resolveu-se que o engenheiro apresentasse uma planta, figurando o alinhamento actual da rua projectada, e o que elle indica como preferivel.

Outro do subdelegado dos Afogados, remettendo a quantia de 30$000 rs. de multa imposta por aquella subdelegacia e paga por José dos Santos Rodrigues Junior, por infracção do artigo 4.° titulo 11 das posturas de 30 de junho de 1849.—Que se remettesse a multa ao procurador, e se accusasse a recepção do officio.

Outro de Filippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, juiz de paz do terceiro districto dos Afogados, respondendo que sendo official da guarda nacional, preferia o exercicio do posto ao do juiz de paz.—Que se chamasse o immediato.

Outro do fiscal supplente em exercicio da freguezia do Recife, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 27$200 de um exame e quatro corridas sanitarias, que fez nos dias 5 e 8 de fevereiro, 1, 4 e 16 do corrente.—Mandou-se passar mandado.

O Sr. Barata, membro relator da commissão encarregada de examinar o matadouro da Cabanga, declarou que a commissão o havia achado em máo estado, não só quanto a sua falta de limpeza, como quanto a damnificação de suas obras, devida a companhia do fornecimento de carnes verdes, que, longe de fazer aquillo a que espontaneamente se obrigou pelo termo que assignou nesta camara, ao contrario collocou uma salgadeira em um dos repartimentos destinados á matança do gado; tirou de outro o poste a que se ata a rez para ser morta e desfez outras commodidades que tinha; fez escriptorio de outro e converteu em deposito de couros salgados a casa da administração, além da mudança que operou, de uma para outra parte, da porteira dos curraes para ser por ahi a entrada do gado, difficultado por outro lugar; o que a continuar traria em pouco tempo a ruina completa do edificio: declarou igualmente que a estrada do referido estabelecimento estava intransitavel, por ter sido em grande parte desmanchada pelas aguas da maré, a ponto de lhes não permittir chegar ao edificio da primeira vez que la foram, fazendo-se por isso indispensaveis e urgentes os seus reparos.—A' vista desta exposição, a camara resolveu que o fiscal, sem demora fizesse remover a salgadeira e o deposito de couros, e marcasse um prazo ao administrador da companhia para repor no seu estado primitivo as obras que desmanchou sem ordem da camara e contra o termo que assignou a companhia.

Tratando-se da necessidade de se nomear os administradores dos açougues publicos, passou a idéa emittida pelo Sr. Rego, de se chamar por ora, para servirem estes lugares os supplentes dos fiscaes desta cidade, dando-se-lhes o ordenado que por lei percebem quando servem no impedimento dos fiscaes, e pedindo-se autorisação ao governo da provincia para se fazer esta despeza.—Em virtude desta resolução mandou-se officiar ao supplente de fiscal de San-José, Manoel de Almeida Lima, para administrar o matadouro, ao de Santo Antonio, Vicente José da Costa, para administrar os açougues publicos daquella freguezia e o da Boa-Vista, para os açougues respectivos.

Estando sem supplente de fiscal esta freguezia, o Sr. Mello propoz o cidadão Josquim Vital Machado que foi approvado, e tendo comparecido pouco depois, prestou o juramento do estylo

Assentou-se que para aquelles que não fossem criadores de gado, e quizessem talha-lo, se lhes devia dar talhos temporariamente, declarando elles os lugares do deposito do seu gado, e as commodidades de pastagem e agua potavel.

O procurador apresentou duas escripturas das desapropriações amigaveis que a camara fez, uma do terreno occupado pela obra do matadouro, que foi de Bartholomeu Francisco de Souza, e outra do sobrado do pateo de San-Pedro n. 10, que foi de Joaquim José de Oliveira, importando ambas em réis 6:072$265 —Mandou se archivar.

Mandou-se ouvir ao advogado a respeito do processo a seguir quanto a guia falsa que acompanhou a carne apprehendida pelo fiscal da Boa-Vista, de que fez menção no seu officio lido na sessão anterior.

O Sr. Mello foi nomeado para inspeccionar a obra do matadouro.

Resolveu-se que se desse ao facultativo que tem de examinar a matança do gado diariamente, a quantia annual de 1:600$ rs., e que antes de nomear a camara quem se incumba de semelhante trabalho, se consultasse ao cirurgião de partido da casa.

Despacharam-se as petições de Alexandre Rodrigues de Almeida, Domingos José da Costa Lages, José Francisco de Souza Lima e outro, Maria Luiza da Conceição, Marianno das Chagas e Silva, viuva Machado & Filho, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —Franca, pró-presidente.—Mello. —Pinto.—Barata de Almeida.—Rego.—Vianna.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

[illegible]

Das participações recebidas consta que foram presos :

A ordem do Sr. Dr. chefe de policia, o desertor Florentino José Pimenta, pardo, solteiro, natural de Minas Geraes, idade 35 annos, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, por crime de estupro, Antonio Chaves, branco, solteiro, Portuguez, idade 21 annos, embarcadiço, analphabeto.

E pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, a requerimento do respectivo senhor, a escrava Josepha, preta, crioula, idade de 25 annos, analphabeta.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Teve hontem pelas 11 horas do dia lugar a primeira sessão preparatoria da assembléa provincial, a qual compareceram os senhores deputados, Barão de Camaragibe, Joaquim Francisco, Queiroz Fonseca, Pereira de Brito, Mello Rego (Joaquim), Carneiro da Cunha, Lopes, Martins Pereira, Baptista, Lins Caldas, Barros de Lacerda, padre Marçal, vigario Guimarães, Barros Barreto, Alfredo de Oliveira, Epaminondas, Souza Reis, Mello Rego, Oliveira, vigario Teixeira, A. de Oliveira, Rego Barros, Theodoro e Silva, Manoel Cavalcanti, Antonio Cavalcanti e Brandão, e os senhores supplentes Gaspar, Arruda Falcão e Gitirana.

Depois de reunidos os senhores deputados, o Sr. Epaminondas propoz o Sr. Barão de Camaragibe para presidente, e os Srs. Barros Barreto e Alfredo de Oliveira para secretarios, e passando-se a eleição das commissões de poderes foram eleitos para a primeira commissão, os senhores Barros Barreto, Carneiro da Cunha e Baptista, e para a segunda os senhores Brandão, Souza Reis e padre Marçal.

Sendo suspensa ao meio-dia a sessão, as commissões se applicaram aos trabalhos de pareceres até as 2 horas da tarde, em que proseguio com a discussão sobre a validade da eleição do segundo districto eleitoral da provincia, que encetou o Sr. Dr. Brandão, provocando o Sr. Baptista a explicar o motivo porque tinha assignado com restricção em parte o parecer de sua commissão.

O Sr. Baptista em satisfação ao Sr. Brandão toma a palavra, e combate o terceiro escrutinio da eleição do districto de que se trata, arguindo-a de nullidade. Seguio-se o Sr. Theodoro, que combateu a opinião do Sr. Baptista, opinando pela legitimidade da eleição. O Sr. Manoel Cavalcanti abundou na mesma opinião.

O Sr. Baptista replicou e o Sr. Antonio Cavalcanti tomando a palavra para combater o adiamento da discussão apresentado pelo Sr. A. de Oliveira, fez largas considerações em favor da mesma eleição. Orou tambem o Sr. Pereira de Brito em resposta ao Sr. Antonio Cavalcanti, e o Sr. Baptista treplicou, depois de instar pelo adiamento, o que não foi admettido.

Terminada a discussão, entrou a votos os pareceres das commissões e foram approvadas as eleições do primeiro, segundo, terceiro, quarto, setimo, decimo e decimo-primeiro districtos na parte relativa aos deputados, ficando as do supplentes para occasião opportuna, por conterem questões controversas. Foram approvadas em todas as suas partes as eleições do quinto, oitavo, decimo-segundo e decimo-terceiro districtos, ficando ainda dependentes de pareceres a do sexto, por não haver a secretaria do governo remettido as copias das actas, que alli existem, e a do segundo por depender de apreciação mais pensada.

Foi levantada a sessão as cinco e meia horas da tarde.

Publicações a pedido.

AO PUBLICO.

O meu collega, o Sr. Dr. João José Pinto Junior já expendeu as razões, pelas quaes retirou-se do concurso ultimamente aberto na Faculdade de Direito; toca-me tambem declarar, porque a sua determinou a minha retirada.

Antes de completar meus 25 annos fazia meu 21° exame. Extremamente feliz nos 20, no ultimo feriram-me profundamente.

Todavia, doutorei-me em direito, e disse ao meu coração attribulado :—Descansa, que outra tortura semelhante não soffrerás.

A minha pobre cabeça tem feito serviços muito além de suas forças. A' afanosa tarefa de bacharelar-me, seguiram-se os onus da secretaria d'uma provincia, e os pesados encargos de fazer parte da assembléa provincial de Pernambuco, e da camara dos deputados, onde vi claramente assignalados para mim os ultimos lugares.

A imprensa e a tribuna haviam-me desencantado, porque conheci-me ainda muito pouco feito para uma e outra : devia deixar o campo aos lutadores competentes, mas tambem devia acudir aos imperiosos reclamos da actividade de meu espirito.

Assaltou-me a saudade das agro-doces emoções da vida de estudante, por mim deixada em 1851 : lembrava-me, de que a Faculdade de Direito do Recife havia sido dias antes a Academia Juridica d'Olinda, onde a minha intelligencia só havia recebido influxos d'animação.

Pensei, que sabia a estrada; caminhei de olhos fechados, e não vi o precipicio, que na noite antecedente havia cavado um furacão infernal.

Nescio que fui! No meu caminho havia deixado inimigos, que cobardemente illudiram os meus juizes, inimigos que me honram, porque, no dizer d'um distincto escriptor, deve-se piedade aos que não têm inimigos!

Cahi; mas levantei-me tranquillo e contente, considerando na fecundidade da lição.

Foi então, que comigo proprio fiz o seguinte compromisso :—A queda não deshonrou-me, mas contundio-me; curemos esta contusão, seja este o empenho da nossa vida, e eis estimulo para a mais exigente actividade. Vico não póde ter uma cadeira de direito, e nem por isto o seu nome ficou menos um ornamento para a sciencia. Não sou Vico; mas tambem a minha terra não he a terra de Vico. « Viver he ser uma vontade, he vencer completamente o obstaculo, emancipar-se, libertar-se, reunir para um nobre fim todas as forças dispersas da alma. »—He sentença, que fascinou-me, e que passou em julgado no meu espirito: cumpri-la-hei como poder.

O meu empenho he aprender a sciencia, em que me graduaram, visto que deram a entender, que eu havia sido indevidamente graduado. O empenho he nobre; se o levarei ao cabo, não sei. O que sei he que, na phrase do eloquente escriptor que já duas vezes citei,—a pertinacia da perseverança no trabalho he, que leva-nos á perfeição, tanto que he dado ao homem attingi-la.

Não tenho, pois, em vistas tirar uma cadeira como meio de ter pão. Pretendo, com o favor de Deos, ir a todos os concursos, mais não quero fazer vigesimo-segundo exame: responder a mestres he tarefa para a qual me confesso inhabil.... De igual para igual, com liberdade igual de palavra, e aceitarei como contendor a qualquer, que poderá vencer-me, mas não perturbar-me antes da luta, porque as armas serão do mesmo arsenal, e da mesma tempera...

Comprehenda-me o publico, que a cousa não he difficil de comprehender-se.

Eu havia convidado para um concurso, e concurso não póde dar-se, porque só ha um candidato. Para um exame não convidava eu, que acho exame cousa massante de ouvir-se.

A todos agradeço, como se me tivessem honrado com sua presença, a todos emprazo para os concursos futuros, uma vez que me não aconteça ficar só no campo, como ora me aconteceu.

O corpo e o espirito estão cansados, mas espero, que a vontade me não abandonará.

Trabalhar he a primeira lei expiatoria do homem; leve-me Deos em conta a humildade, com que a ella me sujeito.

Um dia os meus desaffectos perderão a força junto aos meus juizes, e nesse dia vencerei.

A justiça he mais sagrada do que a patria, disse um jurisconsulto. A injustiça póde aproveitar aos homens de hoje; mas o exemplo funesto irá, por seculos talvez, alterar nas consciencias os principios da probidade.

Accusam-me de apaixonado... Seja em minha defeza um trato do discurso de Montalembert na sessão publica das cinco academias do instituto de França em agosto de 1857 :

« Ha no seio da querida mocidade de hoje, uma porção muito numerosa, mais numerosa que outr'ora, que parece já enlanguecer indifferente e abatida, com os olhos desviados de todo alvo elevado, e desconfiada de tudo que se eleva ácima do nivel commum, idolatra da força e da multidão, que he o seu symbolo. Dir-se-hia, que ella se acha fatigada antes de ter combatido, desanimada por perigos, que não correu, desejosa de repouso que não merececeu, e resignada ás falsas alegrias de uma segurança ephemera.

« Desejemos-lhe... até as paixões. Sim, paixões para doma-las, disciplina-las e fecunda-las, porque para ella tudo he preferivel a decrepitude precoce, e ao scepticismo corruptor. »

O que seria de mim hoje, que o scepticismo offerece-me combate por todos os lados, se não dominasse em mim uma paixão, a paixão da luta intellectual, a paixão do trabalho.

Se amanhãa Deos me chamasse para si, não poderiam negar-me haver feito um serviço, o de ter dito a mocidade, que tanto prezo :—Lêde em mim, o ultimo das vossas fileiras, o de que sereis capazes vós outros, se vos não deixardes tomar da descrença e scepticismo, que a sociedade actual quer impor-nos!

Dr. Aprigio Guimarães.

Recife 8 de abril de 1858.

P. S. Sobre a minha mesa ficaram muitas cartas de convite para amigos meus, e pessoas competentes: de todos me havia lembrado.

As minhas theses impressas para este concurso *mallogrado* distribuem se na livraria academica dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Manda-las-hei aos meus amigos; muito me obrigarão, porém, aquelles que, por adiantarem me a honra de sua illustrada leitura, mandarem busca-las em nossa casa.

AGRADECIMENTO.

O abaixo assignado, negociante da praça de Lisboa, recebeu com muito reconhecimento a importancia dos donativos que os Illms. Srs. Rvd. José Antonio [illegible], Manoel Ignacio de Oliveira, José Teixeira Basto, Miguel José [illegible], [illegible] de Sá Araujo, Manoel Francisco Nogueira, Joaquim Corrêa de Resende Rego, promoveram entre si e outros amigos da cidade do Recife por pedido seu, a beneficio das pessoas que soffreram com a fatal epidemia ultimamente reinante na mesma praça.

Conhecedor dos benevolos e caridosos sentimentos dos habitantes da capital de Pernambuco, onde teve a fortuna de residir n'um dos melhores periodos da sua vida, o abaixo assignado concebendo a idéa de invocar a caridade dos seus amigos para ser mais amplamente util ao nosso proximo, nutrio tambem desde logo a certeza do bom resultado do seu pedido na obtenção dos soccorros que vieram enxugar algumas lagrimas sentidas das victimas de tão infausto successo.

Nas expressões elevadas de summo agrado e muita conta em que S. M. F. o Senhor Dom Pedro V, tão sentido pelos males de seu povo, demonstrou ter o serviço dos meus amigos e das mais pessoas que subscreveram por sua intervenção, se comprehendem não só os muitos louvores que todos merecem, mas a gratidão dos desgraçados cujos males suavisaram com os donativos enviados, de cuja importancia fez o abaixo assignado prompta e segura entrega como consta dos dous actos officiaes de 23 de janeiro proximo passado adiante transcriptos do «Diario do Governo» de 30 do referido mez. Após tão valioso agradecimento, seja permittido ao abaixo assignado collocar mais um—o da sua humilde pessoa—não por vaidade, que nenhuma entrou neste seu acto, mas unicamente em obediencia aos dictames de seu coração eternamente reconhecido ás manifestações de seus amigos e das mais pessoas contribuintes, a todas as quaes está autorisado a agradecer em nome do mesmo augusto senhor, e o faz com a maior satisfação.

Lisboa 10 de março de 1858.

Rodrigo da Costa Carvalho.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

3ª Direcção.—2ª Repartição.

Illm. Sr.—Fiz presente a S. M. el-rei a carta que V. S. me dirigio datada de 15 do corrente, participando que, tendo promovido nesta capital uma subscripção a favor dos infelizes orphãos e viuvas reduzidos ao desamparo por effeito do flagello que assolou a capital, entregára em 8 de novembro do anno proximo passado ao governador civil do districto de Lisboa o producto a que ella montou, na importancia de 19$500, para ter aquella applicação; porem que, não satisfeito com isso, e na esperança de mais amplo resultado, se dirigira aos seus amigos no imperio do Brasil, nas provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco, dos quaes recebêra pelo ultimo paquete a noticia de que, a sahida do mesmo, montavam as subscripções por elles promovidas á somma de 6:013$, moeda brasileira, de cuja quantia recebêra letras, que tem em seu poder, sobre diversas casas commerciaes, ao cambio da data da remessa; em consequencia do que deseja, para se não demorarem os soccorros, que se lhe indique a quem deve fazer a entrega da dita somma: tenho pois a satisfação de communicar a V. S. que S. M. vio com summo agrado aquella sua participação, e me encarregou de lhe dizer que tem em muita conta este seu espontaneo e mui caritativo serviço prestado á humanidade afflicta, o qual lhe louva e agradece, desejando que V. S. não só remetta a directoria do Banco de Portugal as mencionadas letras, competentemente endossadas, para serem por ella, ou a sua ordem, cobrados os seus valores, e entrar o seu producto no cofre da respectiva thesouraria por deposito á disposição do ministro e secretario de estado dos negocios do reino, na conta especial que existe aberta entre elle e o mesmo Banco, alim de ter a referida applicação; mas tambem que se sirva de agradecer, em nome do mesmo augusto senhor, a todas as pessoas que, por sua intervenção, contribuiram com tão valiosos auxilios em proveito das infelizes victimas daquella calamidade, manifestando assim em alto grao as suas sympathias pelos seus irmãos desvalidos. Deos guarde a V. S. Secretaria de estado dos negocios do reino, em 23 de janeiro de 1858.—Marquez de Loulé.—Sr. Rodrigo da Costa Carvalho, negociante da praça de Lisboa.

Tendo participado a este ministerio o negociante desta capital, Rodrigo da Costa Carvalho, que, em consequencia de diligencias suas, promovera pelos seus amigos, residentes nas provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco, do imperio do Brasil, uma subscripção, que montára a quantia de 6:013$000 rs., moeda brasileira, de que se lhe enviaram letras sobre diversas casas de commercio desta capital pelo dito valor, ao cambio corrente a sahida do paquete que as conduzio; subscripção que he pelos offerentes destinada aos soccorros das infelizes victimas da epidemia, que ha pouco assolou esta mesma capital; foi hoje o referido negociante insinuado, para que remettesse as indicadas letras, competentemente endossadas, a direcção do Banco de Portugal, para serem por ella cobradas, ou a sua ordem, afim de entrar com o seu producto por deposito na thesouraria do mesmo Banco, e lançado na conta especial existente entre elle e o ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e se lhe dar depois o mencionado destino: manda sua magestade el-rei prevenir, em conformidade, a sobredita direcção, para sua intelligencia e devidos effeitos; devendo, quando realisada a dita cobrança, dar conhecimento a este ministerio da importancia lançada na receita da indicada conta em moeda corrente portugueza. Paço em 23 de janeiro de 1858.—Marquez de Loulé.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 90 d/v. e 25 3/4 90 d/v.
Cambio sobre Lisboa—105 rs. 60 d/v.
Assucar mascavado americano bruto bom do Canal—a 2$400.
Assucar mascavado bruto bom da Parahiba—2$600 por arroba posto a bordo.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 d. a 90 d v.
« Paris, 380 rs.
« Lisboa, 110 a 120.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .	31$000	32$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$000	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 8	73:657$070
Idem do dia 9	27:273$818
	100:930$888

Descarregam hoje 10 de abril.

Brigue sueco—Malmo—carvão.
Barca ingleza—John Martin—mercadorias.
Barca ingleza—Hindoo—idem.
Barca sarda—Flor de Maria—farinha.
Brigue portuguez—Tarujo—milho e sardinha.
Barca norueguense—Borgund—farinha de trigo.
Brigue inglez—Aerley—polvora.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	201
» » com generos . . .	64
Total	265
Volumes sahidos com fazendas	192
« » com generos	596
Total	788

IMPORTAÇÃO.

Barca ingleza «Hindoo», vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

203 toneladas de carvão de pedra, 2 caixas cassas, 57 ditas e 9 fardos chitas, 2 caixas cassas, 57 ditas e 9 fardos chitas, 2 caixas chapéos de sol de algodão, e ditos de seda, 2 fardos fazendas de lãa, 6 caixas e 105 fardos fazendas de algodão, 120 gigos louça, 300 saccos arroz, 64 peças cabos, 1 sacco amostras; aos consignatarios.

Hiate americano «Rosemond», vindo de Baltimore; consignado a H. Ferter & C., manifestou o seguinte :

732 barricas farinha, 200 barriquinhas bolachinha, 200 caixas fogo da China, 150 barriquinhas banha de porco, 46 caixas cha', 210 saccos milho, 553 resmas papel de embrulho, 30 barris vinagre; aos mesmos.

Patacho brasileiro «Constança», vindo de Lisboa, consignado a Bastos & Lemos.

280 saccos farelo, 30 ditos e 15 barricas cevada, 10 barris chouriços, 10 ditos toucinho, 15 pipas vasias, 68 caixas cera em velas; a F. S. Rabello & Filhos.

4 caixas livros e folhetos; a Almeida Gomes Alves & C.

60 barricas sardinhas, 3 caixas peixe, 1 dita massa de tomates; a José Antonio da Cunha & Irmão.

100 caixas batatas; a Novaes & C.

8 volumes pedras da cantaria; a Leopoldo da Silva Queiroz.

1 caixa figos; a Custodio José Alves Guimarães.

1 caixote impresso; a Manoel F. de Faria.

10 pipas vinho; a José dos Santos Pereira Jardim.

1 barrica cevadinha; a José Octaviano Telles Saldanha.

1 caixote livros; a Joaquim Pereira Mendes Guimarães.

50 caixas cebolas, 50 ditas batatas, 10 barris azeite, 89 barricas e 101 meias ditas sardinhas; a João Carlos Coelho da Silva.

87 pedras de lagedo; a Bastos & Lemos.

1 caixote imagens; a Manoel Alves Guerra.

150 molhos cebolas; a Domingos Gonçalves.

100 barris vinagre; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

1 caixa drogas, 4 caixotes agua ingleza, 1 dito papel de embrulho, 1 barril gomma copal; a B. F. de Souza.

13 barricas alpista, 20 ditas sardinhas; a Amorim & Irmãos.

2 caixotes erragens; a Manoel Tavares Cordeiro 1 caixa figos, 1 dita biscoitos; a L. A. Duprat.

8 surrões nozes, 10 saccos castanha pilada, 1 caixote mercurio, 5 ditos fructas seccas; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

15 caixas peixe, 4 barris amendoa, 4 ditos chouriços, 3 ditos toucinho, 3 caixotes figos, 1 encapado retrato; a Manoel Joaquim R. e Silva.

60 caixas velas; a Barroca & Castro.

2 caixotes sapatos de trancinha; a Joaquim Rodrigues Duarte.

1 caixote mercurio, 60 barricas sardinhas; a Augusto Cesar de Abreu.

25 barris toucinho, 25 ancoretas chouriças, 100 molhos cebolas, 50 canastras batatas, 1 barrica sardinhas; a Miguel José Barboza Guimarães.

7 volumes e 1 caixão camas, enxergões, cabeceiras, banca de escrever, bacias jarros, roupa, lavatorio, etc.; a José Pereira Vianna.

Hiate nacional «Capibaribe», vindo do Aracaty e Assú, consignado a Luiz Borges de Cerqueira, manifestou o seguinte :

36 caixas velas de cera de carnauba; a João Francisco P.

55 ditas dita de dita, 1 caixão sapatos; a Manoel Dias.

22 saccos cera de carnauba, 67 couros salgados; a Caminha & Filhos.

2 barricas calçado; a Antunes & Barros.

9 saccos sera de carnauba; a Joaquim Francisco Além.

44 couros curtidos, 2 ditos salgados, 1 garajão carne; a Manoel Florencio Alves de Moraes.

50 molhos esteiras de palha de carnauba 15 saccos cera de dita, 12 couros salgados, 90 ditos curtidos; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

65 1/2 alqueires sal, 87 saccos cera de carnauba, 41 couros curtidos, 1 barrica sal de espuma, 4 barris vasios, 1 garajão peixe, 25 milheiros de agulhas seccas, 3 garrafões mel de abelha; a ordem.

Brigue nacional «Bom Jesus», vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Antonio Pedro das Neves, manifestou o seguinte :

6476 arrobas de carne secca; a ordem.

Brigue portuguez Tarujo I, vindo de Lisboa, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte :

14 pipas, 4 meias ditas e 20 barris vinagre, 50 ditos cevada, 100 canastras batatas, 1 caixa vidros dourados; ao consignatario.

1 caixa livros, impressos; a José Calandrini de Azevedo.

34 volumes mobilia, 1 dito pedras para a mesma, 50 canastras batatas; a Antonio Lopes Rodrigues.

100 pipas vasias; a Nascimento & Lemos.

300 barricas sardinhas, 390 saccos farelo, 25 barris vinagre; a Tasso & Irmãos.

146 barris milho; a Francisco José Augusto Ferreira.

5 pipas e 25 barris vinagre; a Luiz José de Sá Araujo.

7 barricas cera em grume e 2 caixotes doce; a Fortunato Cardoso de Gouvela.

10 barris linguiças, 2 caixas marmelada; a Manoel José do Nascimento.

40 barris toucinho e chouriças, 4 volumes doces; a Luiz José da Costa Amorim.

66 caixas batatas; a João Carlos Coelho.

1 boceta marmelada; a José Octaviano Telles de Saldanha.

1 caixa incenso, 7 ditas vidros; a João da Conceição Bravo

20 barris toucinho, 35 ditos linguiça; a Palmeira & Beltrão.

50 barricas sardinhas, 50 barris toucinho, 20 ditos linguiças; a José Marcelino da Rosa.

1 caixa livros impressos; a Novaes & C.

1 caixote doce; a José Joaquim Pires Soares.

3 fardos ganges, 2 ditos riscados; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

20 barricas sardinhas, 20 barris chouriças; a Manoel José de Farias.

1 caixote livros impressos; a Domingos Alves Matheus.

1 dito ditos ditos; a Siqueira & Pereira.

50 canastras batatas; a José Joaquim Ramos e Silva.

40 barris azeite doce, 50 ditos toucinho, 10 ditos e 4 meias pipas vinagre, 4 ditas, 40 barris e 4 pipas vinhos, 50 barricas farinha de trigo; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

1 barril carne; a Domingos Ferreira Maia.

1 caixote uma balança, 1 dito fructa secca, 1 barril azeitonas; a ordem.

100 saccos semeas, 5 barris cavallinhas em moura; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

10 saccos semeas; a Joaquim Juvencio da Silva.

6 pipas e 23 barris azeite de Oliveira, 55 barricas cevada; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.

15 barris azeite; a José Antonio da Cunha & Irmão.

1 caixote braços de balança; a Carvalho & Vieira.

1 dito oratorio, imagens e gamão; a Francisco Serafico de Assis Vasconcellos.

60 barris toucinho, 6 caixas rapé; a Amorim & Irmão.

2 caixotes sapatos de trancinha; a Joaquim Rodrigues Duarte.

2 ditos ditos de dita; a Antonio Augusto dos Santos Porto.

5 atados passas; a Domingos José Ferreira Guimarães.

9 barris linguiça, 2 fardos tachos de cobre, 1 barril toucinho; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.

10 barris linguiças; a João Pinto Regis de Souza.

2 caixotes sapatos de trancinha, 1 dito braço de balança; a Resende & C.

1 caixote braço de balança; a Antonio Ferreira Monteiro.

1 barril toucinho, 1 dito linguiça; a Joaquim Lopes de Almeida.

Vapor nacional «Parana'» vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :

2 caixas e 1 fatica; a Aranaga & Brian.
1 dita; a Joaquim da Silva Guimarães.
130 saccos farinha; a Ferreira & Martins.
20 ditos dita; Palmeiro & Beltrão
100 ditos dita; a Domingos Alves Matheus.
67 ditos dita e arroz; a D. Francisco B. da Silveira.
1 lata; a Francisco Pedro Vinagre.
1 encapado; ao capitão F. A. Gonçalves M.
1 pacote; a José Cavalcante de Azevedo.
1 embrulho; a Francisco José da Silva.
1 dito; a Angelo Custodio dos Santos.
1 dito; a A. A. P. de Alencar.
1 dito; a José Joaquim de Lima.
1 encapado; a M. C. de Magalhães.
1 caixote; a João Pereira do Rego.
1 dito; a José Francisco Viveiros.
1 dito; a M. A. d'Aquino Albuquerque.
1 botão; a Dr. José Sergio Ferreira.
1 forma; a C. Starr & C.
1 caixa, 122 rolos de salsa; a' ordem.

Hiate nacional «Angelica», vindo do Assú, consignado a João Fernandes Parente Vianna, manifestou o seguinte :

225 alqueires sal, 19 molhos courinhos curtidos; a' ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 8	4:634$012
Idem do dia 9	287$932
	4:921$944

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 8	452$176
Idem do dia 9	49$635
	501$811

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE ABRIL DE 1858.

Porto—Brigue portuguez «Amalia I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 58 cascos mel.
Porto—Barca portugueza «Lima I», Guilherme Carvalho & C., 100 saccos assucar.
Lisboa—Barca portugueza «Maria Feliza», Luiz José de Sá Araujo, 20 cascos mel.

EXOPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Damão», de 234 toneladas, conduzio o seguinte : — 500 barricas e 1,493 saccos com 18,884 arrobas de assucar, 2 ditos gomma, 30 pipas aguardente, 195 duzias de cocos de beber agua, 1 caixão 120 espanadores.

Rio da Prata, barca hespanhola «Pepe Alecantino», de 314 toneladas, conduzio o seguinte : — 204 pipas, 16 meias ditas e 10 barris de 5.° cachaça, 50 pipas espirito, 550 barricas e 100 barriquinhas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 8	3:225$898
Idem do dia 9	1:272$525
	4:498$423

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 8	11:358$571
Idem do dia 9	1:058$661
	12:417$232

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9.

Liverpool—55 dias, brigue inglez «Harleys», de 228 toneladas, capitão C. Smith, equipagem 9, carga fazendas e polvora; a Saunders Brothers & C. Pertence a Shields.

Londres—56 dias, escuna dinamarqueza «Agiro», de 113 toneladas, capitão H. Melher, equipagem 9, carga carvão e mais generos; a Rother B. doulac Pertence a Copenheigaes.

Terra-Nova—28 dias, barca ingleza «Rothesey», de 204 toneladas, capitão W. C. Taylor, equipagem 10, carga 2.522 barricas com bacalhao; a James Crabtree & C. Pertence a Terra-Nova.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Palhabote nacional «Bons Amigos,» capitão A. P. dos Santos, carga sabão e mais generos. Passageiros, Pedro de Alcantara Vianna e José [illegible]

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Damão,» capitão Manoel J. de Oliveira, carga assucar. Passageira, Antonia Brasilina.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Almirante,» capitão José P. de O. e Silva, carga assucar.

Maranhão—Polaca hespanhola «Antilha,» capitão Eleonor Millet, carga parte da que trouxe de Barcelona.

Portos do sul—Vapor nacional «Parana',» commandante o primeiro tenente José Leopoldo N. Torrezão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 9 de abril.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6 m.	Cumulus	SE	Reg.	26.6	21.3	80	78	758.
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	79	757.6
12 dia	»	»	Fresco	28.8	23.1	84	80	757.5
3 t.	»	»	»	28.3	22.6	83	»	756.3
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	78	756.

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, e o vento SE, tendo vindo para o terral assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 9 de abril de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1° de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1° de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra da conservação da estrada do Pao d'Alho vai novamente a praça no dia 15 de abril proximo vindouro.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes, e pelo preço de 6:900$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, pelo preço de . . . . 1:210$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 7.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 6:600$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O empedramento do 7. lanço da estrada da Escada será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 6:600$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3.ª A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1. terço, o 2.° dito e a entrega provisoria da obra.

4.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.---Conforme---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 5.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 9:548$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 5.° lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 9:548$ rs.

2. O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 10 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.° terço, o 2.° dito, e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que o determina o regulamento das obras publicas.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 8.° lanço da estrada da Escada, avaliado em 6:798$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 8.° lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em . . 6:798$ rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a 4.ª da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as 3 primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.° terço, o 2.° dito e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas se seguirá o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme. O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 4.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 8:052$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de março de 1858.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1°.—O empedramento do 4°. lanço da estrada da Escada será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do governo da provincia na importancia de 8:052$.

2°.—O arrematante dará começo as obras no prazo de trinta dias, e as concluirá no de nove mezes, ambos contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3°.—O pagamento da importancia da arrematação será dividido em quatro prestações, sendo a quarta, da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer o 1°. terço e 2° dito e a entrega provisoria.

4°.—Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas. - Conforme. -- O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente, perante a junta da thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Goianna, avaliada em 3:472$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1858. --- O secretario,

A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1 Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 3:472$ rs., serão feitas de conformidade o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2. O arrematante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3. Se durante a execução da obra, verificar-se que existem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser

autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato, e pelos preços do orçamento.

4. O arrematante sugeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro

5. Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositada uma canoa de amarello que foi achada dentro dos mangues: quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Afogados 6 de abril de 1858.—José Gorgonio Paes Barreto

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham recolhidos á detenção a preta Joanna, José e Luiz, que foram presos a 1 hora da noite do dia 4 do corrente pela ronda, por suspeitos de estarem fugidos, os quaes declararam que erão escravos de João Filgueira de Lima, morador em terras do engenho Catendo: quem se julgar com direito, compareça munido de seus titulos, que lhes serão entregues. Afogados 6 de abril de 1858.

José Gorgonio Paes Barreto.

— A camara municipal do Recife distribue por criadores de gado que queiram talha-lo para consumo desta cidade, e mesmo por marchantes, mediante certas condições, não só 10 talhos do açougue da Boa-Vista, como 16 do da ribeira de S. José: quem os pretender, entenda-se com os administradores dos referidos açougues. Paço da camara municipal do Recife 6 de abril de 1858.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 10 DE ABRIL.

Subirá á scena o magnifico drama em 5 actos e 7 quadros, do Sr. Mendes Leal Junior:

OS
DOUS RENEGADOS

No intervallo do segundo ao terceiro quadro, os Srs. Padovani e Bianchi cantarão o admiravel dueto da opera

ATTILA.

Terminara' o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

THEATRO
DE
APOLLO.

O prestidigitador Julio dos Santos Pereira, chegado ultimamente pelo vapor Parana, com destino ao Rio de Janeiro, e resolvendo demorar-se aqui até a volta do mesmo vapor, avisa ao respeitavel publico pernambucano, que tenciona dar alguns divertimentos com os seus valiosos trabalhos que tem por titulo

A SALA DOS SEGREDOS
OU
O PODER DE SATANAZ

O prestidigitador, certo do gosto e apreciação de um publico tão amante das artes e por demais protector de seus patricios, espera pela primeira vez que pede sua protecção não lhe seja negada.

Logo que o theatro se ache montado com todos os objectos de que se compõe seu gabinete e mais preparos, tera publicidade o divertimento na forma do costume. As pessoas que desejarem ficar com camarotes, poder-se-hão dirigir ao mesmo theatro onde reside o prestidigitador.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o hiate Capibaribe; para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O PENEDO.

Segue na presente semana o hiate Beberibe, por já ter parte do seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, a qual tem mais de metade do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17 primeiro andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para Lisboa.

Segue o brigue portuguez Eurico, até o dia 11 do corrente; para a pouca carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas II, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento tratado prompto; os pretendentes entendam-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Viajante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

Espera-se em poucos dias a veleira barca nacional Adelina, que seguira' com muita brevidade para aquelle porto por ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 17 com Basto & Lemos.

Para o Rio Grande do Sul

vai sahir breve a barca nacional Marianna, recebe alguma carta a frete: quem pretender embarcar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o patacho brasileiro Constancia, de primeira marcha, para o resto da carga trata-se na rua do Trapiche n. 17 com Bastos & Lemos.

Ceará, Maranhão e Pará.

O palhabote Lindo paquete, capitão José Pinto Nunes, sahe com muita brevidade por ter para os dous ultimos portos grande parte da carga prompta; para o resto desta, e para a que poder receber com destino ao Ceará, queiram os pretendentes entender se com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para o Porto

pretende sahir até o fim do corrente mez a barca portugueza Lima I: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, inclusive um bom camarim para familia, queira dirigir-se a José Antonio de Carvalho, casa n. 15, na praça do Corpo Santo.

— Para Lisboa pretende seguir viagem até o ultimo do corrente mez a barca portugueza Maria Feliz, forrada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos, por se achar com meia carga a bordo para o restante da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Luiz José de Sá Araujo ou com o capitão na praça.

— Para Hamburgo segue por todo o corrente mez de abril, o brigue hamburguez «Triton», por ter parte da sua carga prompta, para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua do Apollo n. 25.

Para a Ilha de S. Miguel

segue até o dia 25 do corrente mez, a muito superior escuna Rainha dos Açores; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

companhia
Brasileira de paquetes a vapor.

O vapor Oyapock, commandante o segundo tenente F. F. Borges espera-se dos portos do norte em seguimento dos do sul até o dia 16 do corrente mez. Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 14 do mesmo mez: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

— E. H. J. Fox, tendo de seguir para Europa no proximo vapor, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia do seu uso, cuja mor parte foi feita pelo insigne artista Baptista, consistindo em sofás, consolos, mesa redonda, cadeiras de diversos gostos e qualidades, inclusive de braços e de balanço, um optimo e rico piano de gosto moderno, bancas de jogo e outras, marquezas, lavatorios, commodas, toucadores, lampeões, lanternas, camas de ferro para casados e solteiros, guarda-vestidos, guarda-roupas, secretaria, mesa elastica para jantar, um lindo e o melhor apparador que he possivel fazer-se, um jogo de bagatella, espingardas de 1 e 2 canos para caça, crystaes, louça, cabriolet com arreios e cavallos do mesmo, e para sella, um carro de 4 rodas, gosto moderno e inteiramente novo, trem de cozinha, implementos para jardim, e uma porção de excellente vinho de differentes qualidades, etc., etc.: sabbado 10 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, sitio defronte do do finado Exm. Barão de Beberibe, na Ponte de Uchoa.

LEILÃO

Isaac, Curio & C. continuarão, por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão do mais esplendido sortimento de fazendas inglezas e allemãas: terça-feira 13 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

Avisos Diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 11, tera lugar a sessão ordinaria do conselho do corrente mez, as 9 1|2 horas da manhãa.—A. A. F. Lima, 1.º secretario.

— Envernisa-se mobilia muito em conta: no pateo de Santa Thereza n. 8

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço de casa de um homem casado sem filhos; no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

Fugio no dia 7 do corrente mez o escravo preto, de nome José, estatura regular, de 38 a 40 annos, corpolento, só tem barba e pouca no queixo, rosto cheio de marcas de bexigas, cozinheiro, he bem conhecido por ter pés muito grossos e grandes, mãos pela mesma fórma e calejadas, tem olhos vermelhos e poucos dentes, principalmente na frente, he natural do sertão, e ja esteve por alguns annos no Recife; quem o pegar e entregar a seu senhor no engenho Concordia, freguezia da Luz, ou na rua do Cabugá, loja de fazendas de Peres & Vasconcellos, será muito bem recompensado.

O abaixo assignado previne pela segunda vez aos seus devedores de mais de anno, que se no improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data deste, não vierem ou mandarem solver seus debitos, bem a seu pezar fará publicar seus nomes, quantias e datas em que contrahiram os mesmos, e procederá judicialmente sem attenção alguma contra os ditos devedores, por isso que não póde nem está resolvido a esperar um só dia mais, depois que esperar dito prazo Recife 10 de abril de 1858.—José Joaquim Moreira.

— Um homem casado, com pratica adquerida na provincia de S. Paulo da lavoura de canna e cafe, bem como do costeio de fazenda de criar, offerece-se para tomar a seu cargo a administração de algum engenho; quem pretender, dirija se a esta typographia em carta fechada, com as iniciaes A. A.

— O Sr. Joaquim Germano del Ramos, professor na Parahiba, tem uma carta em poder de C. de Lemos, residente na rua da Concordia, segunda casa contigua a uma serraria.

— Luiz de Salles Cavalcanti avisa a todas as pessoas que se julgarem credoras do casal de seu finado ai José Lucio Teixeira Cavalcanti, que se acha procedendo ao inventario dos bens que ficaram pelo fallecimento do mesmo, pelo juizo da segunda vara, escrivão Athayde, devendo por isso apresentar-lhe os seus titulos de credito, ou com elles requererem para serem attendidos nas forças dos bens.

— Um moço chegado ha pouco a esta cidade deseja empregar-se em uma caixeraria, isto he, de rua ou de qualquer outra cobrança, dando fiador de sua conducta: quem quizer annuncie por este Diario.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas que compraram bilhetes da rifa de um relogio que tinha de correr com a loteria, que as rodas andam hoje, que por não se venderem os bilhetes, fica sem effeito.

Manoel da Cruz Carunxo.

— O moço portuguez que se offerece para caixeiro de taberna, se ainda não está arrumado, dirija-se a esquina da rua Augusta n. 1, para tratar.

— Cals Junior retira-se para França.

— O abaixo assignado declara que os seus bilhetes da loteria da provincia levam a sua rubrica para saber os que são vendidos em sua loja, porque não são garantidos

J. J. da Silva Guimarães.

— Contrata-se para a obra do Matadouro publico, no lugar da Cabanga, tijolos de alvenaria grossa e cal: quem ditos objectos queira fornecer, podera declarar em carta fechada ao vereador encarregado da mesma obra, na rua do Cotovello n. 5.

— Na rua Formosa n. 1, deseja-se fallar ao dono de um gado que existe no Babadoro na freguezia do Icó no Ceará.

— Compra-se um carro para boi: a pessoa que tiver dirija-se a praça da Independencia, loja n. 40, que achará com quem tratar.

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro de uma boa taberna nos Afogados: a tratar na rua de Hortas n. 31.

— Na rua do Crespo n. 16, esquina, aluga-se uma escrava para serviço de casa, a qual escrava cozinha, cose e engomma.

— Na officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, limpam-se e botam-se vidros novos em vista de stereoscopos. Na mesma casa vendem-se algumas pilhas galvanicas.

— Precisa-se de um preto ou um moleque que seja fiel e diligente para o serviço de uma casa, e não se duvida pagar bem uma vez que seu serviço seja a contento: na rua do Rangel, botica n. 64.

JARDIM PUBLICO, RUA DA SOLEDADE NUMERO 70.

Chegou segunda remessa de plantas, arvores, e arbustos de flor e fructo, assim como cementes de verduras, arvores, arbustos de fructo e flor; o tempo he proprio de serem plantadas e semeadas, apromptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do norte e sul.

— A officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, está completa e abundantemente sortida de molduras pretas e douradas de todos os gostos; de passe-par-touts francezes e americanos; de caixinhas de marroquim, massa, velludo e de papel, desde o tamanho de uma pollegada até um palmo; assim como de muitos outros artefactos para a collocação de retratos, e que acabam de chegar de França pelos navios Tampico, Tusean e Savanilla, e da America do Norte pelo navio Taylle-Ho. A perfeição dos trabalhos sahidos desse estabelecimento he muito conhecida do publico desta capital.

— Na botica da rua do Rangel n. 64, precisa-se de um praticante de pharmacia.

— Quem annunciou no Diario de hontem precisar de 1:000$ a premio, dirija-se a rua Nova n. 53.

— Precisa-se de uma ama secca para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Troca de morada.

Camillo Augusto Ferreira da Silva, troca a casa em que mora, na rua do Brum n. 12 C, por outra qualquer, a casa onde mora o annunciante he nova, tem excellentes commodos, dous quintaes, um bom salão no fim dos dous quintaes, com entrada independente, tem banho salgado na porta: a quem convier a troca das moradas, dirija-se a mencionada casa para se combinar a obter o consentimento dos proprietarios.

O Dr. João Maria Seve, medico, mudou sua residencia para a rua Nova n. 46, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, com especialidade para o serviço de partos

— Farelo de Lisboa, milho, arroz de casca, feijão branco, esteiras de Mossoró, cera de carnauba, tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos rua do Codorniz n. 16

— Qualquer pessoa que se julgar devedor no armazem de materiaes na rua da Cadeia n. 17 não pague conta alguma sem ser ao seu proprio dono.—Francisco José Arantes.

— O procurador geral da veneravel ordem terceira de S. Francisco scientifica aos foreiros da dita ordem, para que amigavelmente venham pagar os foros que se acham a dever no largo do Carmo n. 16.

— A pessoa que apanhou na rua da Palma em cima de uma trave confronte a umas casas que se está fazendo, um livro de quarto de papel embrulhado em um diario, queira leva-lo a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes n. 17, que será recompensado.

— Precisa-se de dous serventes de pedreira, pagam-se bem: na restilação por traz da igreja de Santa Rita.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar que a carta de fiança que levou com o inquilino o Sr. Joaquim Francisco de Souza Lima a Sra. D. Marianna de Souza Falcão proprietaria da casa da travessa do Adique n. 9, em que mora o mesmo Sr. Souza Lima he falsa a dita carta de fiança; pois o abaixo assignado nunca assignou carta alguma de fiança para o mesmo Sr. Souza Lima e que lhe sendo apresentada a dita carta para pagar o que está devendo o mesmo Sr Souza Lima, o abaixo assignado tratou logo verificar a falsidade da sua firma falsificada pelo mesmo Sr. José Francisco de Souza Lima e que está prompto approvar o crime.

José Nunes de Oliveira.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que a Sra. viuva Pereira da Cunha foi sua correspondente nesta praça ha 8 annos pouco mais ou menos, sendo gerente de sua casa primeiramente o Sr. José da Silva Loyo, e depois o seu filho Antonio Pereira da Cunha, e por causa justa não continua a correspondencia com a dita senhora, e porque nunca lhe deveu e nem lhe deve até o presente, faz esta declaração para o conhecimento de todos, mormente das pessoas de sua familia, advertindo que no caso de apparecer alguma ordem com a sua firma em poder da dita senhora, ou de seus gerentes não terá vigor em tempo algum, a vista do ajuste de contas feito ha poucos dias e pagando-me a mesma senhora certa quantia que existia em seu poder, e sendo passado o recibo de saldo de contas entre nós. Engenho Carauba 8 de abril de 1858.—João Marques Bacalhao.

— Precisa-se fallar ao Sr. Marcelino do Espirito Santo, filho do antigo sacristão da Madre de Deos: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio que em data de 1 do corrente dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos harmonisado, para vender generos de estiva em grosso, que gyrava sob a firma de Francisco Alves Monteiro Junior & C. ficando o socio Faria desonerado da praça e livre de qualquer duvida tendente a mesma sociedade, ficando por conseguinte o activo e passivo a cargo do socio Monteiro Junior. Recife 9 de abril de 1858.—Francisco Alves Monteiro Junior, Manoel José de Farias.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima morador na rua da Praia primeiro andar n. 43, tira passaporte para dentro e fora do imperio por commodo preço e presteza.

Loteria
DA
PROVINCIA.

Ainda existe uma grande porção de bilhetes rubricados pelo abaixo assignado nas lojas do costume.

A roda anda sabbado 10 do corrente as 9 horas da manhãa.

P. J. Layme.

Ensino particular.

Joaquim Theotonio Soares de Avillar, estudante do quarto anno da faculdade de direito, e autorisado pelo governo para ensinar particularmente geographia e historia, latim, etc., tem aberto as suas aulas na rua da Roda, n. 9.

— Arrenda-se o engenho Cajabussuzinho na freguezia do Cabo, e pertencente ao mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba: a tratar com Frei Galdino de Santa Ignez, do 1.º a 15 de maio vindouro no mosteiro de S. Bento de Olinda.

— Da-se a juros razoaveis, sobre penhores 300$, todo ou por partes: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

— J. Hunder roga encarecidamente a todos os seus devedores que appareçam na rua Nova n. 52, afim de saldarem as suas contas por todo o mez de abril, e com quanto sejam pequenas quantias, com tudo são muitos os devedores, o que prefaz uma avultada somma.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 120, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico e parteiro. Aos pobres da consultas das 6 as 9 horas da manhãa, e os visitará em suas casas gratuitamente

— Um moço solteiro de boa familia, conducta illibada e optimo procedimento offerece-se (por se achar habilitado) a ir ensinar primeiras letras em algum engenho distante desta praça 10 a 12 leguas: a quem convier annuncie por esta folha

— Na rua do Crespo loja n. 12, recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa o melhor rapé fabricado na mais acreditada fabrica de Paris, a boa qualidade de que he feito não precisa elogios a se continuar a ter prompta venda, haverá remessas por todos os vapores

— Precisa-se de um feitor para sitio: a tratar no caes do Ramos armazem da esquina ou na rua Imperial n. 64.

REAL
HOSPITAL PORTUGUEZ
DE
BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente convoca-se a assembléa geral dos senhores accionistas para domingo, 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no mesmo hospital.

M. F. de Souza Barbosa.
Secretario.

— Quem quizer se encarregar de mandar lavar roupa de barrela, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella.

— O tintureiro da rua da Cadeia de Santo Antonio avisa a seus freguezes que mudou sua residencia para a rua do Hospicio n. 11.

— O proprietario da officina e galeria de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, tendo de ir a capital do imperio, só terá a sua officina e galeria abertas até os fins do proximo futuro mez. As pessoas que desejarem honrar o seu estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, dignem-se aproveitar a occasião.

— Ainda precisa-se de uma senhora brasileira ou portugueza, que queira ir para Lisboa em companhia de uma familia, para ajudar a tomar sentido a dous meninos, pagando-lhe passagem em recompensa do seu trabalho; na rua do Brum n. 22.

— O Dr. Vicente Pereira do Rego transferio a sua residencia para a rua do Hospicio, primeiro sobrado depois do Gymnasio, mas conserva o seu escriptorio de advogado na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde póde continuar a ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

OMNIBUS.

Podera' o publico de hoje em diante tomar assento nos omnibus do abaixo assignado, desde o pateo da Santa Cruz até a estação em Santo Antonio, e vice versa pagando 200 rs. por cada viagem. Pernambuco 7 de abril de 1858.—C. Dubeux.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua das Cruzes, sobrado n. 2, primeiro andar, junto ao hospital da ordem terceira de S. Francisco.

— Quem achou na igreja do Paraizo, no dia da procissão das Chagas, uma pulseira de ouro larga e esmaltada, querendo restitui-la, dirija-se a casa dos expostos, que será recompensado.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Perdeu-se um caderno de assentos de compras de assucar desde a loja do Sr. Alvaro Augusto de Almeida na rua da Cadeia do Recife até a rua de Apollo, tendo a pessoa que o perdeu seguido pelo caes de Apollo: quem o achou pode leva-lo ao armazem n. 23 na sobredita rua de Apollo, que se recompensará.

— Mathias José Gomes, retira-se para Portugal julga nada dever a esta praça porem se alguem se julgar seu credor apresente sua conta antes de 8 dias.

— Perdeu-se no dia 6, do Manguinho até ao theatro, uma pulseira de cabello com chapa de ouro; quem achou tenha a bondade de ir entregar na rua das Cruzes n. 41, primeiro andar, ou no Manguinho no sitio de Albino José F. Cunha, que será bem recompensado.

Vaccina publica.

O commissario vaccinador continu'a a vaccinar nos sabbados, das 8 1|2 as 11 horas da manhãa, na casa de sua residencia, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30.

— A pessoa que quizer fazer negocio com uma herança no Para, appareça na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 17, que achará com quem tratar.

COMPANHIA DE SEGUROS EQUIDADE.

Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, agentes da companhia de seguros maritimos Equidade, estabelecida na cidade do Porto avisam ao commercio em geral, que se acham autorisados a effectuar qualquer seguro, por conta daquella companhia, em seu escriptorio na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, das 9 e meia horas da manhãa as 4 da tarde.

Talheres.

Grande sortimento de talheres para mesa, de cabo de marfim, bufalo, osso e viado, colheres de metal do principe para sopa e chá, sortimento chegado de louça de estanho para cozinha, dita de porcelana, tudo por preço commodo, e outras muitas ferragens e miudezas, que nesta sempre muito sortida loja tem tanto em grosso como a retalho na rua Nova n. 20.

— Precisa-se de 1:000$ a premio com muito boa garantia e pelo tempo que se combinar: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um menino portuguez de idade de 12 a 14 annos destes ultimamente chegados para caixeiro de um armazem de sal e molhados: a pessoa que quizer dirija-se ao aterro dos Afogados confronte ao viveiro n. 95.

— Aluga-se um sobrado com muitos commodos e bom sitio na Capunga Nova, sendo o aluguel 500$ rs. por anno; quem o pretender dirija-se a rua do Queimado, n. 21 A.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . .	20$000
Dita de 48 » » . .	25$000
Dita de 60 » » . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

UM moço de 15 annos, ha pouco chegado a esta provincia, o qual sabe as primeiras letras e tem optimo procedimento deseja arrumar-se em alguma casa de negocio o qual dá fiador de sua conducta: a quem convier podera procura-lo no escriptorio dos omnibus ou annunciar sua morada para ser procurado.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

— A fabrica de caldeireiro e fundição, na rua Imperial ns. 118 a 120, precisa de officiaes de caldeireiro, latoeiro, assim como admitte ainda alguns aprendizes de idade de 12 annos para cima.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHÕES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Casa de banhos
NO
Pateo do Carmo

Este estabelecimento de tão grande utilidade, ha muito tempo desejado pelos habitantes desta cidade, e constantemente recommendado pelos esclarecidos membros do instituto de hygiene publica, acha-se decorado e arranjado com esmero e aceio.

Todos os dias, desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 da noite haverão neste confortavel estabelecimento banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque ou chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes preparados com substancias, vindas de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarbaud, Vauquelin, e Pelletier Pai & Filhos, algumas das quaes ja foram examinadas pelo muito digno inspector do instituto hygienico.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento que póde facilitar-lhes algumas curas até aqui quasi irrealisaveis.

Advertimos que ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

Preços dos banhos.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos	8$000
Sete cartões dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno com lençol de linho e toalha propria. .	20$000
Quinze ditos	10$000
Sete cartões dito dito.	5$000
Ficam comprehendidos nesta serie, os banhos de choque, chuviscos e farelo.	
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito de Vichy	2$000
Dito dito de Barege	2$000

Advertiremos mais que os cartões não são transferiveis, mais poderão ser extrahidos a vontade do comprador, sendo recebidos no estabelecimento em qualquer tempo que seu respectivo dono os apresentar.

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, farão todos os melhoramentos e reformas que a experiencia mostrar necessarios, e esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico.

Aguiar & Freiss.

— Um moço brasileiro, de idade 13 annos, indo ha pouco do Rio de Janeiro, e que sabe bem a lingoa franceza, e contabilidade nesta lingoa, se propõe a caixeiro de qualquer casa, ou loja: quem precisar falle na rua da Cruz n. 49, armazem no escriptorio

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no aterro da Boa-Vista n. 42, a qualquer hora.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço de casa e rua, paga-se bem: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra do theatro.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra para casa de homem solteiro: na praça da Independencia n. 40.

— Precisa-se de um criado que não exceda de 25 annos de idade: quem estiver em taes condições e quizer servir, dirija-se a rua da Concordia, defronte do porto das canoas, esquina da rua das Flores, casa n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, paga-se generosamente: a tratar no pateo do Paraizo n. 28.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 16$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

— Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Seguro contra fogo.
COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teva marcineria.

— O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhaem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

— Ha chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida

— Precisa-se de serventes para trabalhar em obra de pedreiro: na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

— Precisa-se de um ou dous forneiros, que entendam perfeitamente d'arte: na rua dos Quarteis n. 18, acharão com quem tratar.

— Arrenda se um sitio com casa de vivenda, e de pretos, com baixa para capim, nos lugares do Poço, Monteiro, Apipucos e Casa-Forte: quem tiver dirija-se a casa n. 37, defronte do porto das canoas, segundo andar, na esquina da rua das Flores.

Pateo da Santa Cruz

Acha-se aberto um novo deposito de assucar de todas as qualidades, tanto refinado como em caroço, café moido, e em caroço, chá hysson, e preto, e assucar candi; cujo deposito pertence ao dono da refinação da rua das Larangeiras, por isso convida-se ao publico, e principalmente aos freguezes da Boa-Vista, aproverem-se no dito deposito, por lhe ser mais commodo.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado o meio bilhete n. 2168 da presente loteria, o qual foi comprado ao vendedor Justino, por isso faço este pedindo ao Sr thesoureiro que não pague sorte alguma que por ventura saia no mesmo bilhete, senão ao abaixo assignado.

José Rodrigues Sette.

— Desencaminhou se uma letra de reis 370$020, sacada em 6 de outubro de 1857 por Vas & Leal e aceita pelo Sr. Luiz Lucas de Mello, morador em Pedras de Fogo, a 8 mezes de prazo; a qual fica sem effeito, e prevenimos ao aceitante para que não a pague a outra pessoa que não seja os sacantes.

— Quem precisar de uma ama com leite, dirija-se a rua do Hospicio n. 15.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contêm, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

— O agrimensor dos terrenos de marinha deseja fallar com o Sr. Manoel Jacques da Silva.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

— Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

28 Rua das Cruzes 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Nysten diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

O coronel José Pedro Velloso da Silveira, offerece a qualquer homem do povo, nacional ou estrangeiro, o aforamento perpetuo das terras que possue nas freguezias da Escada, Serinhaem, Bonito, Bezerros e S. Bento, divididas e demarcadas em lotes de 100 braças quadradas com as condições seguintes:

1. Apresentar o pretendente um passaporte da localidade de sua residencia pelo qual se mostre livre de crimes.

2.º Pagar annualmente 10$ de foro em moeda ou generos alimenticios pelo preço corrente.

3.º Ao fim de 3 annos ter o aforado construido pelo menos uma casa de tijolo ou de taipa coberta de telha, e plantado entre outras fructeiras um pé de fructa pão, estas bem feitorias serão a garantia na falta de pagamento do foro quando cahir em commisso.

4.º Não poderá o foreiro subdividir o terreno aforado senão por seus filhos e netos, sendo sempre um o encabeçado responsavel pelo foro, e não o podera traspassar a outro sem offerecer a preferencia ao proprietario, e pagar 6 por cento de laudemio sobre o valor da venda.

5.º Só poderá fazer uso de matas virgens que comprehender o aforamento para tirar madeira para suas casas e cercado e lenha para o seu gasto.

6.º Não trabalhará a jornal a ninguem como artista ou como trabalhador na lavoura, sem preferir o proprietario pelo mesmo jornal que outro qualquer pagar.

7.º Só ficam regeneradas dos tres aforamentos as terras em que se plantam cannas para os engenhos e os sitios dos lavradores, em todas as mais terras podem os pretendentes escolher os lugares que lhes convier.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Precisa-se de uma ama forra que cozinhe e faça o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 24.

— Provine-se aos Srs. thesoureiro e cautelistas das loterias de não pagarem um meio bilhete da loteria que tem de correr no dia 10 do presente, sendo o numero delle de 1102: nesta typographia dir-se-ha a quem pertence.

Aferição no pateo do Terço n. 16.

O arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem interessar, que dera principio as revisões das mesmas aferições do 1. do corrente mez em diante; assim como chama a attenção daquelles que mandam e vendem pelas ruas, fazendas miudezas, leite, mel, azeite de carrapato, milho, arroz, feijão, carne de porco, e liquidos em ancoras que até esta data ainda não aferiram, que venham aferir e rever medidas, pesos e balanças etc. Recife 7 de abril de 1858.—Francisco Pedro Advincula.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Um moço e sua senhora habilitados em conhecimentos de instrucção primaria se dedicaram a ensinar primeiras letras e lingua nacional em qualquer dos engenhos que distem da capital dez a doze leguas: a senhora além destas materias, ensina tambem costura chan, labyrintho, bordado de marca, em talagarça e muitos outros artigos em lãa: quem de seus prestimos necessitar annuncie que sób condições razoaveis se fará contrato.

— Marcionilo da Silveira Lins, rendeiro do engenho Massauassu' do termo da Escada, declara que já tendo feito inserir neste Diario em principio do mez proximo passado, o apparecimento no referido eugenho, de um escravo que diz pertencer ao Sr Dr. Bernardo Antonio de Mendonça, proprietario na provincia das Alagoas, todavia para evitar duvidas, resolveu recolher a cadeia da villa da Escada o mencionado escravo, onde o entregou e ficou a disposição do respectivo delegado de policia

— Antonio da Costa Rego Lima, declara nada dever a pessoa alguma nesta cidade e fóra della, mas se alguem se julgar seu credor, annuncie por este jornal.

Attenção

Aluga-se para casa estrangeira um excellente copeiro e boleeiro: quem o pretender, dirija-se a loja dos Srs Siqueira & Pereira, que se dirá quem o aluga.

— Uma pessoa habilitada para escripturação de commercio, offerece-se para qualquer escriptorio: quem precisar, annuncie por este Diario.

— Quem quizer possuir ricas parelhas de cavallos para carro, e mesmo alguns avulsos bons de sella e de carro, appareça na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 12, que ahi achara muitos a contento: na mesma cocheira não se aluga mais carro fiado d'ora em diante.

— Aluga-se uma preta boa cozinheira e engommadeira; quem precisar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

--- Aluga-se um moleque de 14 annos de idade; quem o pretender, dirija-se a rua da União, ultima casa ao lado esquerdo.

--- O Sr. Herminio Ernesto Lemos do Amaral tenha a bondade de ir a rua da Praia, armazem n. 12, a negocio de seu interesse.

--- Quem annunciou ter uma casa para alugar no bairro de Santo Antonio, a quem pegar a pintura e bemfeitorias, dirija-se a rua do Padre Floriano, casa n. 71, segundo andar, ou a rua de Hortas, casa n. 31, taberna pintada de azul, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua da Guia n. 49, ou annuncie para ser procurada.

—Aluga-se uma pequena casa terrea na rua Imperial: quem a pretender, falle na rua das Cruzes, ultimo sobrado de dous andares. n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

-- Um rapaz portuguez com bastante pratica de balcão, de cobrança e despachos, se offerece para caixeiro de qualquer destas arrumações, do que dará fiador a sua conducta; quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46.

Compras.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

-- Compra-se uma casa terrea que seja no bairro de S José ou Santo Antonio: na rua das Trincheiras n. 36.

-- Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o precio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Claudio Dubeux compra uma ou mais brides dessas que usam no Rio Grande do Sul e no Rio da Prata.

-- Compra-se uma preta de meia idade que saiba cozinhar, ensaboar, que não tenha vicio nem achaque e que seja fiel: a tratar no pateo do Terço n. 32

--- Compram-se Diarios em porções a 12 patacas a arroba: no pateo de S. José n. 51

--- Compra-se uma escrava de meia idade, que entenda alguma cousa de cozinha, e sirva para compras: quem tiver dirija-se a rua de S. Thereza n. 44.

--- Quem tiver uma ovelha com cria pequena, e as queira vender, dirija-se a rua de Apollo n 2 B, que he para uma doente tomar leite.

Vendas.

-- No armazem de madeiras do porto da rua Nova n. 25, vendem-se 200 enchames de 22 palmos e 100 ditos travessas de 25 ditos, juntos ou em porção de 10 a 2$500 cada um, dinheiro a vista.

-- Vende-se uma carroça de 4 rodas puxada a 2 cavallos propria para conduzir assucar da estrada de ferro para o Recife: na rua Nova n. 61.

Nova loja no

sobrado amarello da rua do Crespo n. 14.

José Gonçalves Malveira na sua loja de sobrado amarello na rua do Crespo n. 14 vende cassas escocezas muito fina o covado a 200 rs., cortes de chita escuras com 13 covados a 1,600 cada um, mussulinas finas e de variaveis cores a 320 o covado, luvas de seda finas para homem e senhora a 500, meias de cores para homem a 2,000 a duzia, ditas para menina a 1.600, lenços brancos de bretanha de linho a 2,000 a duzia, e outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma escrava crioula a qual engomma, cozinha e coze tudo com perfeição: na rua da Praia primeiro andar n. 43.

--- Vendem-se no porto de Olinda tijolos de alvenaria grossa, da melhor qualidade, e por preço commodo; a tratar na rua da Boa Hora da mesma cidade, casa do lado do [illegible].

FARINHA.

Vendem-se saccos com farinha; na taberna grande da Soledade.

Oh! que pechincha.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Crespo n. 14, se encontrará um grande sortimento de fazendas chegadas ultimamente de Paris, que se vendem por baratissimo preço, como bem sejam visitas de grosdenaples de varias cores, guarnecidas de plumas brancas, ditas le meninos as mais ricas que pôde apparecer, córtes de chaly de novos gostos, mussulina branca de flores assetinadas, ditas de todas as cores, chitas francezas de gostos os mais modernos, córtes de riscados francezes, ditos de mussulina com barra de seda [illegible]-cores, chales de touquim muito ricos, e outras muitas cousas de bom gosto, que se venderão por preços os mais baratos que he possivel, e a vista faz fé.

— Superior doce de araçá: na rua do Collegio n 5.

--- Vende-se uma linda moleca de idade de 12 annos: na rua Nova n. 34.

— No armazem de Novaes & C. rua da Madre de Deos n. 12, tem para vender saccos com superior milho, cal de Lisboa, farinha de trigo superior da marca SSSF, saccos com feijão fradinho, que vendem por preço commodo.

-- No largo do Corpo Santo escriptorio de Novaes & C. sobrado n. 6 tem para vender chapeos do Chili de todos os tamanhos e qualidades, chapeos da Italia dobrados e singelos e chapeos de feltro superior que tudo vendem por preços razoaveis.

--- Vende-se um escravo moço, de boa figura, e sem achaques: na rua dos Martyrios n. 4.

— Vende-se um elegante cabriolet de quatro rodas, com coberta e assento para criado, e tambem um optimo cavallo para o mesmo; a fallar com Augusto Fischer na rua da Cadeia n. 12.

Assucar refinado.

Nos depositos de assucar refinado do Monteiro continua-se a vender assucar refinado de differentes qualidades de 3$800 a 5$800 a arroba. Um novo deposito está aberto na rua das Cruzes n. 41, em Santo Antonio.

--- Excellentes folhas de fumo nazareno para charutos; na rua do Vigario, casa do Sr. João Simões de Almeida: este fumo he o melhor da provincia, pois já he bem conhecido por diversos freguezes.

Milho

Vendem-se saccos grandes com milho bom, e saccos com feijão preto, tudo por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se um boi manso; na cocheira n 7 da rua de S. Francisco.

— Vende-se por 1:100$000 rs., ou aluga-se um bonito moleque cozinheiro, e faz bolo francez: na rua das Trincheiras, n. 29.

-- Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
- das costas.	Picadura de mosquitos.
- dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE PIANOS FORTES.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, unico deposito de Carlos Scheel & W. Sassenhoff.

Neste bem conhecido esbelecimento sempre achar-se-ha os mais ricos, lindos, fortes e bellos pianos até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

Carlos Scheel & W. Sassenhoff

os quaes tem sido muitas vezes premiados nas exposições da Europa, e os primeiros sendo escolhidos pelo joven Arthur Napoleão, para seus concertos quando se achou nesta cidade.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção a mais moderna e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa concerta-se e afina-se com porfeição os mesmos instrumentos.

Pechincha!!

A 2$500 o córte de calça de casemira.

Na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da Botica, vendem-se córtes de casemiras de cores escuras, pelo barato preço de 2$500 rs. cada um.

-- Vende-se um terreno na rua principal da Casa Forte, com 160 palmos de largo e pouco mais ou menos de fundo; este chega até a estrada que segue para o Arraial e tem alguns arvoredos de fructo: quem o pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 10.

--- Vende-se um cabriolet em bom estado com cavallo e seus arreios; para ver, na cocheira do Joaquim, na rua da Senzala Velha, e para tratar, no becco Largo n. 104.

Claudio Dubeux continúa ainda a vender alguns dos seus carros, todos novos e dos melhores fabricantes de Paris, e por preços commodissimos.

--- Vende-se uma canoa de um só páo já usada, mas que póde servir para capim, por pegar 500 feixes, por commodo preço: a tratar na olaria do Fundão.

Attenção.

Vende-se uma linda armação de amarello, toda de vidraça e envernisada de novo, muito propria para loja de miudezas, calçado, charutos ou outro qualquer estabelecimento semelhante, e por preço muito mais commodo do que se mandar fazer presentemente: no aterro da Boa-Vista, padaria n. 54, se dirá aonde existe.

-- Vendem-se uns bois bons do pasto para açougue; as pessoas que os quizer comprar dirija-se a Torre, sitio do Sr. Peixoto, para tratar do ajuste; assim como compra-se um cabriolet novo ou em bom estado, de quatro rodas: no mesmo sitio acima.

--- Vende-se um bonito molecote crioulo, de idade de 20 a 24 annos, bom cozinheiro: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife n. 35, loja,

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joanisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taichas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alem disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

ATTENÇAÕ.

Na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 16, vendem se velas de cera de carnauba sem mistura ou composição a 460 a libra.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa em pedra a 6$500 a barrica: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

Na nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sabidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

sellins

patente inglez

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Bom e barato!!

A 16$ cada peça de 17 e 1|2 jardas.

Esguião largo de finissimo linho de Irlanda, fio roliço, o melhor que tem vindo ao mercado, proprio para camisas de senhora e de homem com 17 1|2 jardas, pelo barato preço de 16$, metade do preço porque sempre se vendeu: na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da botica.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7 loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. muito boa cera de carnauba chegada ultimamente do Aracaty, pelo preço de 10$ cada uma arroba, dinheiro a vista.

Salvas.

Vendem-se na loja da rua Nova n. 20, salvas de metal do principe, com o fundo de charão, muito bonitas, ternos de bandejas muito finos, imitando charão; e tambem vende avulso apparelhos de metal do principe para almoço, muito finos, e tambem mais ordinarios, tem bule e cafeteira avulso, tudo por preço commodo.

Espingardas tronxadas.

Vende-se muito bonito sortimento de espingardas de 2 canos tronxadas, finas e grossas, e tambem de 1 cano tronxada, ditas sem ser tronxadas muito finas, vendem-se tambem espoletas para as mesmas á nova invenção, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

— Vendem-se 2 escravos, sendo um cabra bom official de pedreiro, e uma negra para o serviço de campo: na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.-- Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite. Rio Grande. Francisco de Paula Couto & C,

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, muito em conta, garantindo-se os bons sortimentos tudo á vontade dos compradores, igualmente tamancos de lustre para senhora enfeitados por igual preço quasi aos de marroquim, a elles que o inverno está proximo.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

AO BARATEIRO.

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continúa a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, vellutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

A 5,000 rs.

Caixas com aletria a 5$000: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

Farinha de milho.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, vendem-se barricas com farinha de milho, muito nova, e chegada ha pouco dos Estados-Unidos; he muito commoda para escravos, cangica, bolo e tudo que della queiram fazer; o preço dá vontade a comprar.

XAROPE DO BOSQUE.

Verdadeiro.

Chegou nova porção, e continua exposto a venda no unico deposito, rua Nova n: 53, botica de José da Cruz Santos.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Attençaõ.

Pechincha com toque de avaria, a dinheiro.

Peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
Ditas muito fino a 3$, 3$500, 4$500 e 5$000.
Ditas de algodão de sacco com 26 covados a 3$500 e 4$000.

Liquidação.

Théophile Robert, tendo de liquidar sua loja da rua Nova n. 17, tem resolvido a vender as fazendas que existem de 30 a 50 0|0 de menos do seu valor; cheguem a elle, que he para se acabar.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4.500
Dito dito dito, covado	5.500
Dito dito dito, covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitós de panno e casemira	25,000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100,000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, covado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,200
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitó e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	800
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gorgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas e lisas, tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700	à 2$800
Dito dito lavrado	2$200	» 2$600
Setim preto verdadeiro macão	2$800	» 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000	» 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas		» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado		750
Alpaka preta fina de	600	» 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas		$
Lós pretos de seda bordados		$
Meias de seda preta de peso, para senhora		$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem		$
Pano preto muito fino, preva de limão de	3$000	» 7$500
Cazemira preta setim de	2$000	» 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados		$
Córtes de dita preta		» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados		» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno		» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios		$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora		$
Manguitos bordados para senhora		$
Tiras bordadas muito finas		$
Golinhas de cambraia bordadas		» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados		1$
Gondolas de alpaka preta e de cores		» 5$000
Palitós de alpaka preta		» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados		» 6$000
Ditos de alpaka de côres		» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr		» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho		» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel		$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas		$
Sarja branca lavrada para vestido, covado		» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado..		» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte		» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado		2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado		» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda		» 1$600
Diana de seda lavrada, covado		» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado		» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado		» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado		$
Cambraias organdis matisada, covado		» 950
Cassas francezas finas de côr, vara		» $640
Chitas francezas de cores, covado		» $260
Ditas ditas, covado		» $280
Riscado francez de quadros e listas, covados		» $340
Mussulina de côr e branca, covado		» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado		» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita		$
Popelina de seda com flores matisadas, covado		» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado		» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado		» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado		» $850
Mauritania de seda com 4 1|2 palmos de largura, covado		» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado		» $900
Chales de merinó com franja de lãa		» 5$000
Ditos de dito com franja de seda		» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas		» 7$000
Ditos ditos bordados a seda		» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas		» 11$000
Ditos dito dito a velludo		» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores		$
Lenços de cambraia finos com laberynto		» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora		$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas.		$
Cortes de coletes de setim branco bordados		$
Ditos de calça de cazemira de côr fina, de 6$000		9$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com penhor

Florões esmaltados.

Grande sortimento de florões para toalhas dourados e esmaltados a vontade dos freguezes que precisarem, tocadores para cima de mesa de todas as qualidades; na rua Nova n. 0.

RIPAS DE LOURO.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Os senhores pedreiros e estucadores acharão sempre destas ripas de louro de todas as larguras, como tambem se serra para as pessoas que quizerem dar sua madeira, tudo por preço razoavel.

— Vende-se um preto crioulo com 50 annos de idade, proprio para vigia de um sitio ou tractar de cavallos: quem o pretender annuncie para ser procurado, da-se muito em conta, tambem se vende uma escrava crioula ainda moça com todas as habilitações que se possa exigir, sendo a venda para fora da terra ou para os nossos sertões: quem precisar annuncie que será procurado.

--- Em casa de Henry, Forster & C., vendem-se bombas de patente, de corrente de composição, o mais commodo possivel para puxar agua em cacimbas, escadas de nova invenção de engonço, de differentes tamanhos, pregos proprios para pregar arcos de barricas com assucar; tudo por preço commodo, e chegado ultimamente dos Estados Unidos da America.

— No largo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de Novaes & C. tem para vender superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, assim como em barris de 8· que vendem por preço commodo.

Rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

--- Vendem-se casaes de rolas pardas, que denominam de Hamburgo, muito boas criadeiras a 2$000 o casal: no sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella.

Pechincha!!

A 220, 240, 280 e 500 rs. a vara.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, vendem-se chitas francezas finas de cores fixas e padrões modernos, pelo barato preço de 220 e 240 rs. o covado, mussulina branca fina adamascada com pequeno defeito a 240, e sem defeito algum a 280 o covado, cambraias francezas finas de cores fixas e padrões modernos, pelo barato preço de 500 rs. a vara, e muito finas e miudinhas a 640 a vara, e outras fazendas por barato preço para liquidação de contas

Escravos fugidos.

Annuncio.

Desappareceu no dia 6 do corrente do poder de José Maximiano Soares de Avellar, o seu escravo de nome Mathias, de nação Angola, idade 40 annos, estatura regular, com falta de dentes na frente, com pouca barba e bastante ladino: suppõe-se que este escravo foi seduzido, protesta-se sendo certo haver-se os dias de serviço e proceder-se com a pena da lei: quem o pegar leve-o a rua da Roda n. 9, que será recompensado.

Alerta!!

Fugio no dia 5 do corrente mez, o escravo Anselmo, crioulo, de 26 annos, com os signaes seguintes; bem preto, barba cerrada com bigodo, cheio do corpo, e falta-lhe em um dos pés um dedo minimo, para melhor signal mostra um bilhete falso a procurar seu seu senhor, levou uma calça de casemira azul clara, e camisa de madapolão: quem o pegar leve-o ao sitio defronte de S. José do Manguinho, ou na loja de fazendas n. 10, do aterro da Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

100$000 de gratificação.

Fugio no dia 22 de julho proximo passado, o escravo Matheos, com os signaes seguintes: representa ter 35 a 40 annos de idade, estatura regular, rosto feio, cabellos pretos, com todos os dentes, e a barriga um tanto crescida, tem officio de pescador, julga-se andar pescando para as bandas do Rio Doce: roga-se portanto aos capitães de campo, ou agente policial, ou a qualquer pessoa que o pegar, haja de leva-lo ao becco da Lingoeta, deposito de pão n 6.

— Fugio no dia 28 de março do corrente anno a escrava Herculana do abaixo assignado, com os signaes seguintes: negra fula, baixa e cheia do corpo, um dente podre na frente, sendo de cima, ar um pouco carrancudo, falla grossa e ligeira, olhos regulares e fumacentos, braços curtos e grossos, mãos pequenas, pés regulares, calcanhar um pouco comprido, pernas um pouco arqueadas e da demonstração no andar, passos curtos e vagarosos, pescoço comprido, os ossos das faces altos, nariz um pouco baixo, o corpo um tanto declinado para traz, idade 35 annos, levou toda a roupa que tinha, suppõe-se estar para as partes do Recife a titulo de forra; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e participem ao Sr. João Simões de Almeida, com taberna na rua do Vigario, para avisar ao abaixo assignado, ou a conduzam ao sitio da Campina junto ao engenho Juá da comarca de Nazareth, que serão generosamente recompensados.

Eduardo Pereira da Silva.

— No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Cressahi o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 a 38 annos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes, conversa pouco, he casado, e ha de ter marcas de relho nas nadegas por ter sido castigado levemente por mais de uma vez, em razão de muitas fugidas que tem feito; este escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, protesta se contra quem o tiver em seu poder: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou nesta praça na rua da Guia n. 64 segundo andar, que será generosamente recompensado.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- No dia 28 de março fugio o preto Cesar, de nação Moçambique, bem conhecido por todo o mato e engenhos, o qual tem os signaes seguintes: baixo, pernas finas, pés pequenos, uma serra ao meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua nação) he carreiro, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves Pereira da Cunha, levou camisa de algodão branco e calça de dito com listra azul: quem apprehender o dito escravo, conduza-o para esta praça na rua do Trapiche Novo n. 8, ou rua Augusta n. 19, que será bem recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.